

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.561.077/0001-82

BR 163 KM 290,5, ZONA RURAL – MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

DATA DE ABERTURA: 23 DE JUNHO DE 2020 – 09:00h





**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

-

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

-

Paraná

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

LARISSA DALMINA, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Cascavel, Paraná, nascida no dia 09 de Julho de 1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.8.385.021-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 010.301.929 44, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na Rodovia BR 163 KM 288, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será a atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto –Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, **Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$- 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais) dividido em 790.000 (Setecentos e Noventa Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país.

- 1- A sócia **LARISSA DALMINA** com 79.000 (Setenta Nove, Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$- 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) equivalente a 10%, integralizados neste ato, em moeda nacional do país.
- 2- O sócio **NEURI DALMINA** com 711.000 (Setecentos e Onze Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$-711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais) equivalente a 90%, da seguinte forma:

A- Vibro Acabadora de Asfalto Marca Lebbey, Modelo 85108, Apolada sobre Esteiras de Metal, revestimento de Borracha Serie 8510TB 63174 conforme Nota Fiscal nº1569

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original.

Mercedes-PR 18/06/2020

Juliana S.

Quici

100

[Handwritten signature]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

data.07.04.2011.da empresa Mineração Dalmina Ltda., CNPJ/MF nº 04.529.704/0001-07 no valor de R\$-290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).



B- O valor de R\$-421.000,00 (Quatrocentos Vinte Um Mil Reais) integralizados neste ato em moeda nacional do país.

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **LARISSA DALMINA** dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.

Mercedes-PR

18/06/2020

Juliana S.

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.

Mercedes-PR 18/06/2020

Juliana S.

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento:

Cascavel, 07 de Abril de 2011.

Larissa Dalmina

LARISSA DALMINA

Neuri Dalmina
NEURI DALMINA

Testemunhas:

Ana Caroline Dreher
ANA CAROLINE DREHER

RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

Rafael Felipe May

RAFAEL FELIPE MAY

RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR.

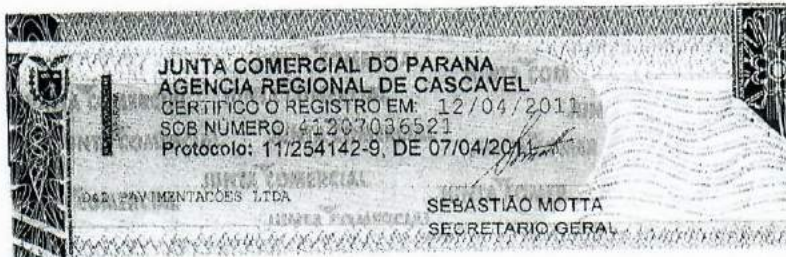
Samantha Barzotto
SAMANTHA BARZOTTO
OAB/PR 52816

Sebastião Motta

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original.

Mercedes-PR 18/06/2020

Juliana S.



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Cândido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Cândido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | QUOTAS | VALOR R\$- | PERC (%) |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 79.000 | 79.000,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.121.000 | 1.121.000,00 | 93,42% |
| TOTAIS | 1.200.000 | 1.200.000,00 | 100,00% |

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), passa a ser de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$- 650.000,00 (Seiscentos Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUÍDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | QUOTAS | VALOR R\$- | PERC (%) |
|-------------------|------------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 121.770,00 | 121.770,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.728.230 | 1.728.230,00 | 93,42% |
| TOTAIS | 1.850.000 | 1.850.000,00 | 100,00% |

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original.

Mercedes-PR 18/06/2020

Juliana S.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a conforme Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e as Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a atividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré - Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18/06/2020
Juliano S.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

| NOMES | QUOTAS | VALOR R\$- | PERC (%) |
|-------------------|------------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 121.770,00 | 121.770,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.728.230 | 1.728.230,00 | 93,42% |
| TOTAIS | 1.850.000 | 1.850.000,00 | 100,00% |

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **CHRISTINA DALMINA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento de notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

Juliana

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não esta, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18 / 06 / 2025
Juliana S.

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon, 07 de Outubro de 2014.

NEURI DALMINA



CHRISTINA DALMINA

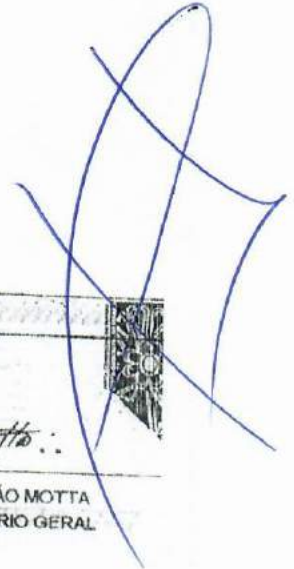
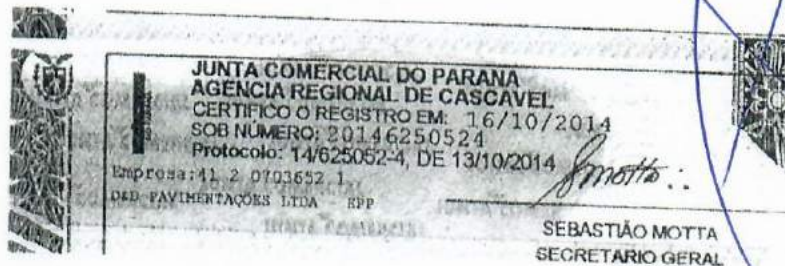


Testemunhas:

ANA CAROLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR



RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18/06/2020
Juliana S.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|---|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP | | Protocolo: PRC2002336821 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207036521 | CNPJ 13.561.077/0001-82 | Data de Ato Constitutivo 12/04/2011 | Início de Atividade 07/04/2011 | | |
| Endereço Completo Rodovia BR 163, KM 290,5, Nº SN, LOTE RURAL 202 B, PERIMETRO FAZ.BRITANICA - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000 | | | | | |
| Objeto Social ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO, ARGAMASSA, REBOCO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEDRA BRITA, AREIA, USINAGEM, VENDA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome NEURI DALMINA | CPF/CNPJ 242.271.299-15 | R\$ 1.728.230,00 | Sócio | N | |
| Nome CHRISTINA DALMINA | CPF/CNPJ 041.050.759-85 | R\$ 121.770,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato | | |
| Nome CHRISTINA DALMINA | | 041.050.759-85 | | | |
| Último Arquivamento Data 07/01/2016 | Número 20160502004 | Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2020, às 14:54:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TCVHNHUS**.



PRC2002336821

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.561.077/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2011 |
| NOME EMPRESARIAL D&D PAVIMENTACOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&D PAVIMENTACOES | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD BR 163 KM 290,5 | NÚMERO S/M | COMPLEMENTO LOTE RURAL 202 B PERIMETRO FAZENDA BRITANICA |
| CEP 85.960-000 | BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL | MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF PR |
| TELEFONE (45) 3254-2027 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 15:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 53 / 2019

Data Inscrição: 26/08/2019

Data Validade: 26/08/2020

Dados Gerais do Fornecedor

| | | | |
|------------------|--|-------------------|------------------------------|
| Razão Social: | 3092291 - D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP | | |
| Nome Fantasia: | D&D PAVIMENTACOES | | |
| Tipo de Empresa: | Não se enquadra | | |
| Endereço: | RODOVIA BR 163 - KM 290,5 | Bairro: | ZONA RURAL |
| Cidade: | Marechal Cândido Rondon | E-mail: | d.dpavimentacoes@hotmail.com |
| CEP: | 85.960-000 | Estado: | Paraná |
| Fone: | (45) 3254-4393 | Fax: | |
| CPF/CNPJ: | 13.561.077/0001-82 | RG/Ins. Estadual: | 90563335-06 |

Documentos:

| Descrição | Nº Documento | Data Emissão | Data Validade |
|--------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| CARTÃO CNPJ | 13.561.077/0001-82 | 26/08/2019 | 26/08/2020 |
| CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL | 020456081-23 | 20/08/2019 | 18/12/2019 |
| CERTIDAO NEGATIVA FGTS | 2019081002512120093590 | 20/08/2019 | 08/09/2019 |
| CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL | 12521/2019 | 26/08/2019 | 25/10/2019 |
| CONTRATO SOCIAL | | 07/04/2011 | 26/08/2020 |
| INSCRICAO ESTADUAL OU MUNIC. | 90563335-06 | 22/08/2019 | 22/09/2019 |
| NEGATIVA FALENCIA E CONCORDATA | ... | 26/08/2019 | 25/10/2019 |
| ULTIMA ALTERACAO | ... | 07/10/2014 | 26/08/2020 |
| CERTIDÃO UNIFICADA RFB/PGFN | 5FF9.EA8B.AC66 | 11/04/2019 | 08/10/2019 |
| CND TRABALHISTA | 180697283/2019 | 20/08/2019 | 15/02/2020 |

Ramo de Atividade:

| Grupo | Descrição |
|----------|--------------|
| SERVIÇOS | PAVIMENTAÇÃO |
| SERVIÇOS | TRANSPORTES |
| MATERIAL | CONSTRUÇÃO |

Este certificado obedece ao disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Marechal Cândido Rondon, PR, 26 de agosto de 2019.


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR, 18/08/2020




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 13.561.077/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:49:21 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **0976.73CA.0F30.D638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022103758-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.561.077/0001-82**

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 6715/2020

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-RXFJHU-327688646

| | | |
|--------------|------------------------------|---------|
| Requerente: | | |
| Contribuinte | D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP | 3092291 |
| CNPJ/CPF: | 13.561.077/0001-82 | |
| Endereço: | RODOVIA BR 163 | |
| Cidade: | Marechal Cândido Rondon | PR |

FINALIDADE

| |
|---------------------|
| COMPROVAÇÃO PRÓPRIA |
|---------------------|

INF. ADICIONAIS

| |
|--|
| |
|--|

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 20 de maio de 2020.

WGT211206-000-RXFJHU-327688646

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.561.077/0001-82

Razão Social: D E D PAVIMENTACOES LTDA

Endereço: R RODOVIA BR 163 KM 288 01 L RURAL 202 / RURAL / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703280713535752

Informação obtida em 18/06/2020 09:51:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.561.077/0001-82

Certidão n°: 4722807/2020

Expedição: 17/02/2020, às 10:08:13

Validade: 14/08/2020, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D & D PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.561.077/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73720/2020

Validade: 19/12/2020

Razão Social: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13561077000182

Num. Registro: 51888

Registrada desde : 20/07/2011

Capital Social: R\$ 1.850.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163 KM 290.5, S/N LOTE RURAL 202-B PERÍMETRO FAZENDA BRITÂNICA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO
RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

Atividade de Construção e recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto - Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de pedágio, Construção de Obras Viárias. Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional. Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEURI DALMINA

Carteira: RS-51053/D

Data de Expedição: 11/02/1985

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 6435 Data do Visto: 14/03/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 172580/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/06/2020 09:58:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020**

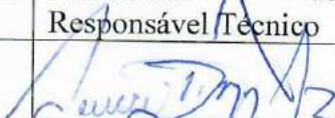
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio n.º 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.*

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º218 de 29/06/1973 e n.º1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA n.º | Data do Registro | Assinatura do Responsável Técnico |
|---------------|------------------|------------|------------------|---|
| Neuri Dalmina | Engenheiro Civil | RS-51053/D | 11/02/1985 |  |

Mercedes, em 23 de junho de 2020.



CHRISTINA DALMINA
RG n.º.8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85
Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná

**ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio n.º 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor **NEURI DALMINA**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º **RS-51053/D**;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 23 de junho de 2020.



CHRISTINA DALMINA
RG n.º.8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85
Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n.º. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **72524/2020**

Validade: 15/12/2020

Nome Civil: **NEURI DALMINA**

Carteira - CREA-RS Nº :RS-51053/D

Registro Nacional : 2204472450

Registrado(a) desde : 11/02/1985

Filiação : ALFREDO JOÃO DALMINA
ARMELINA ZANATTA DALMINA

Data de Nascimento : 18/09/1956

Carteira de Identidade : 72034694

Naturalidade : CAMPOS NOVOS/SC

Visto Nº : 006435

Dt. Expedição Visto : 14/03/1985

CPF : 24227129915

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Diplomação : 20/03/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51888 - D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57806 - ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME

Desde: 05/11/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 169945/2020.

Emitida via Internet em 18/06/2020 10:51:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA
DO PARANÁ



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

LARISSA DALMINA, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Cascavel, Paraná, nascida no dia 09 de Julho de 1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.8.385.021-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 010.301.929 44, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na Rodovia BR 163 KM 288, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será a atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acusticas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, **Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$- 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais) dividido em 790.000 (Setecentos e Noventa Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país.

- 1- A sócia **LARISSA DALMINA** com 79.000 (Setenta Nove, Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$- 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) equivalente a 10%, integralizados neste ato, em moeda nacional do país.
- 2- O sócio **NEURI DALMINA** com 711.000 (Setecentos e Onze Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$-711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais) equivalente a 90%, da seguinte forma:
 - A- Vibro Acabadora de Asfalto Marca Leboy, Modelo 85108, Apolada sobre Esteiras de Metal, com revestimento de Borracha Serie 8510TB 63174 conforme Nota Fiscal nº1569

Quici

100

[Handwritten signature]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

data.07.04.2011.da empresa Mineração Dalmina Ltda., CNPJ/MF nº 04.529.704/0001-07 no valor de R\$-290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).



B- O valor de R\$-421.000,00 (Quatrocentos Vinte Um Mil Reais) integralizados neste ato em moeda nacional do país.

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **LARISSA DALMINA** dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Quai

LD

[Handwritten signature]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

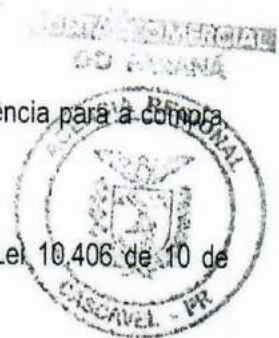
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento:

Cascavel, 07 de Abril de 2011.

Larissa Dalmina

LARISSA DALMINA

Neuri Dalmina
NEURI DALMINA

Testemunhas:

Ana Caroline Dreher
ANA CAROLINE DREHER

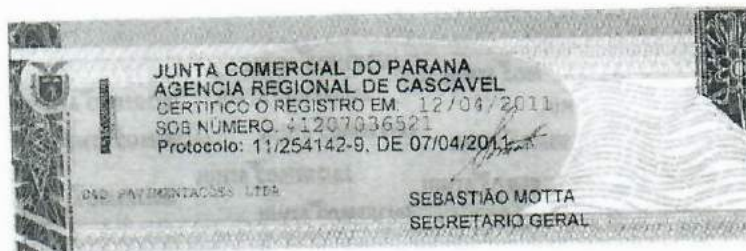
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

Rafael Felipe May

RAFAEL FELIPE MAY

RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR.

Samantha Barzotto
SAMANTHA BARZOTTO
OAB/PR 52816



D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | QUOTAS | VALOR R\$- | PERC (%) |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 79.000 | 79.000,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.121.000 | 1.121.000,00 | 93,42% |
| TOTAIS | 1.200.000 | 1.200.000,00 | 100,00% |

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), passa a ser de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$- 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

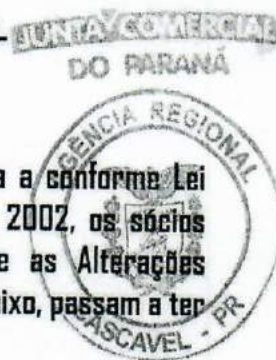
DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUÍDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | QUOTAS | VALOR R\$- | PERC (%) |
|-------------------|------------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 121.770,00 | 121.770,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.728.230 | 1.728.230,00 | 93,42% |
| TOTAIS | 1.850.000 | 1.850.000,00 | 100,00% |

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a conforme Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e as Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada., empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982., portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 20135774413 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a atividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré - Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Ditocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Ditocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Neuri

[Handwritten mark]



| NOMES | QUOTAS | VALOR R\$- | PERC (%) |
|-------------------|------------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 121.770,00 | 121.770,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.728.230 | 1.728.230,00 | 98,42% |
| TOTAIS | 1.850.000 | 1.850.000,00 | 100,00% |

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **CHRISTINA DALMINA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência a que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

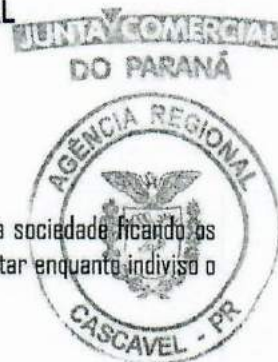
CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

Queri

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não esta, incurso em nenhum crime previsto em lei que a impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP


TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Cândido Rondon, 07 de Outubro de 2014.


NEURI DALMINA


CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:


ANA CAROLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR


RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **NEURI DALMINA**, CREA nº **RS-51053/D**, com ART do CREA-PR nº 20140817249, executou para o Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 76.205.814/0001-24, obra de **recape, pavimentação asfáltica e sinalização de trânsito** em trechos de Av. Rio Grande do Sul e Rua 09 de Agosto - Centro, Marechal Cândido Rondon - Paraná, conforme o Contrato de Empreitada Global nº 331/2013, com as quantidades descritas abaixo:

| Descrição dos serviços executados | Unidade | Quantidade |
|--|----------------|------------|
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO | m ² | 5.349,00 |
| BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, COMPACTAÇÃO. | m ³ | 383,06 |
| IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30 | m ² | 2.628,79 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C | m ² | 37.319,79 |
| FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE | ton | 2.687,01 |
| LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m ² | 34.691,00 |
| ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA | m ³ | 735,75 |
| REATERRO VALA/CAVA | m ³ | 608,94 |
| CORPO DE BSTC DIÂMETRO 0,40M, SEM BERÇO | m | 288,00 |
| CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO | m | 321,00 |
| CAIXA TIPO BOCA DE LOBO | Unid. | 17,00 |
| CALÇADA EM CONCRETO | m ² | 2.260,00 |

A obra acima citada foi executada com início em 15/02/2014, e término em 15/11/2014 e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marechal Cândido Rondon, Pr. Em 07 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.

Mercedes-PR 18/06/2020

Juliana S.

Romeu Akio Shinkawa
Engº civil CREA PR 64220/D
Fiscal da obra - ART: 20140952308





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3169/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NEURI DALMINA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NEURI DALMINA**

RNP: **2204472450**

Registro: **RS-51053/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20140817249** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/03/2014 Baixada em: 29/05/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: R. ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 15/02/2014

Valor do contrato: R\$ 1.018.543,23 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34.536,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA 09 DE AGOSTO/AV. RIO G DO SUL Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Data de início: 15/02/2014 Conclusão efetiva: 15/11/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

- REGULARIZACAO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO 5349,00 M
- BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, COMPACTACAO 83,06 M3
- IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM30 2.828,79 M2
- PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C 37.31,79 M2
- FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE 2.687,01 TON.
- LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA 4.691M2
- ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA 735,75 M3
- REATERRO VALA/CAVA 608,94 M3.
- CORPO DE BSTC DIAMETRO 0,40M, SEM BERÇO 288,00 M.
- CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO 321,00 M.
- CAIXA TIPO BOCA LOBO 17,00 UD.
- CALÇADA EM CONCRETO 2.260,00 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054636, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3169/2018

22/06/2020 10:07





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3169/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 222549/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020**

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio n.º 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.*

O representante técnico da **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, Sr. **Neuri Dalmina**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA, que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Mercedes, em 23 de Junho de 2020.

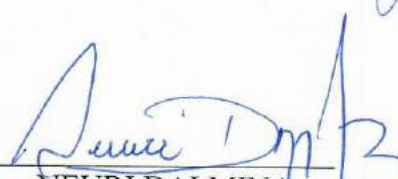


CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



NEURI DALMINA

Resp. Técnico/Eng. Civil
Rg. n.º 7.203.469-4 SSP/PR
CREA RS-51053/D

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n.º. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, com sede na Rod. PR 163, KM 290.5, s/nº, Lote Rural 202 B, Perímetro da Fazenda Britânica, neste Município e nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 21 de maio de 2020 – 12:10 horas.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18 / 05 / 2020
Juliana S.


TERMO DE ABERTURA

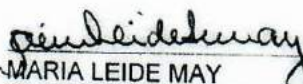
Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00095 (noventa e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00095 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Endereço: RODOVIA BR 163, KM 288, S/Nº, L.RURAL 202-B
Bairro: ÁREA RURAL
Cidade: MARECHAL C.RONDON
Estado: PR
CEP: 85.960-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207036521
Data do Registro: 12/04/2011
Inscrição Estadual: 90563335-06
C.N.P.J./C.P.F.: 13.561.077/0001-82
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

MARECHAL C.RONDON , 31 de Dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original.
Mercedes-PR 18 / 06 / 2020
Juliano G.


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.385.033-7-PR
CPF: 041.050.759-85


MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
RG: 1.229.427-1 - SSP-PR
CRC: PR-050.356/O-6 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 20/029806-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL 03 JUN 2020

DEBORAH DALL ASTA KRAUGER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

| ATIVO | 12/2019 | 12/2018 |
|--|---------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONIVEL | 8.162.963,04 | 5.351.962,54 |
| CAIXA | 6.048.052,68 | 4.256.046,29 |
| Caixa | 5.060.075,81 | 3.867.856,25 |
| | 208.395,31 | 236.067,11 |
| BANCOS | 208.395,31 | 236.067,11 |
| Sicoob | 64.692,50 | 27.772,36 |
| Sicredi | 55.734,18 | 27.772,36 |
| | 8.958,32 | 0,00 |
| APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA | | |
| Aplicacao Financeira Renda Fixa LP 100 BB | 4.786.988,00 | 3.604.015,78 |
| Aplicação Sicredinvest | 3.827.784,98 | 2.178.855,83 |
| Aplicação Sicredinvest Exclusivo | 759.203,02 | 1.425.359,95 |
| | 200.000,00 | 0,00 |
| OUTROS CREDITOS | | |
| CLIENTES | | |
| Prefeitura Municipio de Rio Bonito do Iguacu | 987.976,87 | 388.191,04 |
| Prefeitura Municipal de Marquinho | 342.641,15 | 295.159,00 |
| Prefeitura Mun. de Porto Barreiro | 267.538,00 | 267.538,00 |
| J.A.S. COM ARTEF BOR LTDA | 0,00 | 27.462,00 |
| | 75.103,15 | 0,00 |
| | 0,00 | 159,00 |
| DEVEDORES P/ADIANTAMENTO | | |
| Adiantam. a Funcionarios | 419.902,47 | 0,00 |
| Leandro Andre Krause | 8.600,47 | 0,00 |
| SGB Comercio e Locacao de Equip. Eireli | 75.050,00 | 0,00 |
| | 336.252,00 | 0,00 |
| OUTROS CREDITOS | | |
| Christina Dalmina | 67.189,59 | 0,00 |
| | 67.189,59 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | |
| ISS a Recuperar | 158.243,66 | 93.032,04 |
| INSS a Recuperar | 2.063,72 | 0,00 |
| IRF a Recuperar | 357,02 | 3.810,79 |
| IRPJ a Recuperar | 5.297,01 | 0,00 |
| CSLL a Recuperar | 86.196,18 | 81.446,17 |
| Cofins a Recuperar | 12.262,61 | 7.667,30 |
| Pis a Recuperar | 27.907,68 | 16.586,49 |
| ICMS a Recuperar | 5.974,11 | 3.521,29 |
| | 18.185,33 | 0,00 |
| PERMANENTE | | |
| INVESTIMENTOS | | |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO | 2.114.910,36 | 1.095.916,25 |
| Conta Capital Sicoob | 9.770,03 | 800,00 |
| Conta Capital Sicredi | 9.770,03 | 800,00 |
| | 2.295,64 | 320,00 |
| | 7.474,39 | 480,00 |
| IMOBILIZADO | | |
| IMOBILIZADO | | |
| Maquinas e Equipamentos | 2.105.140,33 | 1.095.116,25 |
| Moveis e Utensilios | 3.581.015,69 | 2.570.991,61 |
| Veiculos | 2.237.163,01 | 1.383.668,00 |
| Ferramentas e Acessorios | 16.205,00 | 16.205,00 |
| Construcao em Andamento | 1.307.186,54 | 1.155.397,47 |
| Computadores\Perifericos | 8.000,00 | 8.000,00 |
| | 4.640,00 | 0,00 |
| | 7.821,14 | 7.821,14 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | |
| (-) Deprec.Comput.Perifer | -1.475.875,36 | -1.475.875,36 |
| (-) Deprec. Maq. Equipam. | -2.701,91 | -2.701,91 |
| (-) Deprec. Moveis Utens. | -652.497,05 | -652.497,05 |
| (-) Deprec.Veiculos | -5.043,94 | -5.043,94 |
| (-) Deprec.Ferramentas e Acessorios | -813.232,50 | -813.232,50 |
| | -2.399,96 | -2.399,96 |
| TOTAL DO ATIVO | 8.162.963,04 | 5.351.962,54 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | | |
| FORNECEDORES | -8.162.963,04 | -5.351.962,54 |
| FORNECEDORES | -1.653.761,19 | -1.732.948,93 |
| Trilha Diesel Combustiveis Ltda | -1.653.761,19 | -1.732.948,93 |
| Paraná Mangueiras Ltda | -13.076,50 | 0,00 |
| Scherer Auto Peças | -8.116,50 | 0,00 |
| | -2.660,00 | 0,00 |
| | -2.300,00 | 0,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | |
| FGTS a Recolher. | -59.587,72 | -110.715,23 |
| PIS a Recolher | -4.228,86 | -6.253,38 |
| | 0,00 | -11.157,69 |

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original.

Mercedes-PR 18/06/2020

Juliana S.

CNPJ: 13.561.077/0001-82
 Consolidação: Empresa
 NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

| | 12/2019 | 12/2018 |
|---|----------------------|----------------------|
| IRRF a Recolher | -2.726,83 | -2.719,48 |
| ISSQN a Recolher | -585,46 | -2.236,66 |
| Imposto Sind. a Recolher | -91,49 | 0,00 |
| Cont. Social a Recolher | -14.653,05 | -24.122,63 |
| INSS a Recolher | -16.079,23 | -7.274,85 |
| IRPJ a Recolher | -21.135,28 | -5.453,52 |
| Cofins a Recolher | 0,00 | -51.497,02 |
| PIS/Cofins/CSLL a Recolher Retidos | -66,17 | 0,00 |
| IRRF Retido a Recolher | -21,35 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | |
| Lucros Distribuidos a Pagar Neuri Dalmina | -1.555.857,41 | -1.565.031,00 |
| Honorarios a Pagar | -1.552.558,93 | -1.561.732,52 |
| | -3.298,48 | -3.298,48 |
| ENCARGOS TRABALHISTAS | | |
| Salarios a Pagar | -25.239,56 | -56.184,70 |
| Pro-Labore a Pagar | -24.351,34 | -55.336,64 |
| | -888,22 | -849,06 |
| BCOS. EMPRESTIMO | | |
| Conta Garantida Sicredi | 0,00 | -1.018,00 |
| | 0,00 | -1.018,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | -6.509.201,85 | -3.619.013,61 |
| CAPITAL SOCIAL | -6.509.201,85 | -3.619.013,61 |
| Capital Social | -1.850.000,00 | -1.850.000,00 |
| | -1.850.000,00 | -1.850.000,00 |
| LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO | | |
| Reserva de Lucros | -4.659.201,85 | -1.769.013,61 |
| | -4.659.201,85 | -1.769.013,61 |
| TOTAL DO PASSIVO | -8.162.963,04 | -5.351.962,54 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 8.162.963,04 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.351.962,54 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).



CHRISTINA DALMINA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR-050.356/O-6

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere
 com o documento original.
 Mercedes-PR 18/06/2020
 Juliana S.



CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Grau: 5

| | 2019 | 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 8.994.316,19 | 6.252.608,89 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 8.994.316,19 | 6.252.608,89 |
| PRESTACAO DE SERVICOS | 8.994.316,19 | 6.252.608,89 |
| Prest. Servicos de Pavimentações Asfálticas | 8.699.240,81 | 6.252.608,89 |
| Prest. de Serviços de Usinagem de Concreto | 295.075,38 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 389.534,97 | 274.273,91 |
| DEDUCOES/ABATIMENTOS | 389.534,97 | 274.273,91 |
| IMPOSTOS S/VENDAS | 389.534,97 | 274.273,91 |
| ICMS | 15,60 | 0,00 |
| Cofins | 270.414,94 | 187.578,26 |
| ISSQN | 60.514,54 | 46.053,68 |
| Pis s/ Faturamento | 58.589,89 | 40.641,97 |
| RECEITA LÍQUIDA | 8.604.781,22 | 5.978.334,98 |
| CUSTOS | 5.393.211,08 | 4.829.889,91 |
| CUSTOS INDUSTRIAIS | 28.925,87 | 19.487,56 |
| CUSTOS DA MATERIA-PRIMA | 6.749,40 | 0,00 |
| Fretes s/ Matéria-Prima | 6.749,40 | 0,00 |
| DESPESA C/PESSOAL | 7.338,64 | 10.326,30 |
| 13 Salario | 7.338,64 | 10.326,30 |
| OUT. DESPESAS DE PRODUCAO | 14.837,83 | 9.161,26 |
| Manutencao e Reparos | 14.837,83 | 1.150,00 |
| Combustivel e Lubrific. | 0,00 | 8.011,26 |
| CUSTO SERVICOS VENDIDOS | 5.364.285,21 | 4.810.402,35 |
| CUSTO C/PESSOAL | 855.444,04 | 966.463,03 |
| Salarios e Ordenados | 444.319,71 | 516.943,17 |
| Desp. c/ Alimentação | 112.867,71 | 138.400,05 |
| 13 Salario | 30.517,73 | 33.666,05 |
| Ferias | 43.153,88 | 39.394,05 |
| FGTS | 56.048,62 | 53.775,22 |
| INSS | 145.969,54 | 160.864,74 |
| Exame de Saúde | 10.054,00 | 10.796,75 |
| Uniformes e Proteção Pessoal | 12.512,85 | 12.623,00 |
| CUSTOS GERAIS DO SERVICO | 4.508.841,17 | 3.843.939,32 |
| Serviços de Terceiros | 46.433,30 | 236.951,48 |
| Manut. de Equipamentos | 436.107,73 | 93.248,24 |
| Depreciacao | 0,00 | 280.012,20 |
| Despesas c/ Veiculos | 191.948,93 | 194.449,56 |
| Equipamento de Segurança | 414,00 | 0,00 |
| Combustivel e Lubrific. | 693.272,24 | 778.934,84 |
| Material Aplicado | 3.035.046,65 | 2.158.147,15 |
| Fretes | 105.262,67 | 102.195,85 |
| Água e Luz | 355,68 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 3.211.570,14 | 1.148.445,07 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 171.050,96 | 284.036,37 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 171.050,96 | 284.036,37 |
| DESPESAS COMERCIAIS | 36.843,84 | 87.586,36 |
| DESPESAS C/PESSOAL | 46,42 | 0,00 |
| Assistencia Medica | 46,42 | 0,00 |
| OUTRAS DESP. COMERCIAIS | 36.797,42 | 87.586,36 |
| Correspondencias e Portes | 244,00 | 169,70 |
| Telefonemas e Telex | 60,00 | 15,00 |
| Aluguel | 5.000,00 | 7.500,00 |
| Conservacao e Limpeza | 0,00 | 24,97 |
| Impostos e Taxas | 11.580,29 | 15.575,10 |
| Propag. e Publicidades | 0,00 | 300,00 |
| Viagens e Estadias | 1.145,00 | 1.237,67 |
| Pedagios | 8.395,00 | 6.610,80 |
| Fretes | 10.373,13 | 56.153,12 |
| DESPESA ADMINISTRATIVA | 134.207,12 | 196.450,01 |
| DESPESAS C/PESSOAL | 37.023,15 | 36.243,69 |
| Retirada Pro-Labore | 11.976,00 | 11.448,00 |
| Seguros | 25.047,15 | 24.795,69 |
| OUTRAS DESP ADMINISTRACAO | 97.183,97 | 160.206,32 |

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.

Mercedes-PR 18/06/2020

Juliana Schurhoff

CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Grau: 5

| | 2019 | 2018 |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Internet e Software | 768,90 | 3.085,72 |
| Impressos e Mat. Exped. | 1.198,25 | 0,00 |
| Aluguel e Condomínio | 1.000,00 | 0,00 |
| Jornais e Revistas | 400,00 | 370,00 |
| Manutencao de Bens | 4.770,17 | 81.708,57 |
| Honorarios Profissionais | 60.483,00 | 40.419,00 |
| Contrib. e Doacoes | 0,00 | 5.000,00 |
| Conservacao e Limpeza | 217,95 | 0,00 |
| Despesas Diversas | 14.721,01 | 16.580,50 |
| Mensalidades | 0,00 | 76,25 |
| Agua e Luz | 12.116,69 | 11.739,61 |
| Seguranca e Monitoramento | 0,00 | 1.226,67 |
| Bens de Pequeno Valor | 1.508,00 | 0,00 |

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

| | | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| DESPESAS FINANCEIRAS | 3.040.519,18 | 864.408,70 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | -109.682,44 | -142.391,38 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 15,16 | 88,27 |
| Pis/Cofins/CSLL 4,65% | 15,16 | 88,27 |
| IRRF Retido - Serviço | 15,16 | 65,65 |
| DESP.FINANCEIRAS LIQUIDAS | 0,00 | 22,62 |
| DESP.FINANCEIRAS LIQUIDAS | -109.697,60 | -142.479,65 |
| Despesas Bancarias | 6.972,82 | 2.950,80 |
| Juros de Mora | 738,21 | 2.810,75 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 6.234,61 | 140,05 |
| Juros Ativos | -116.670,42 | -145.430,45 |
| Desconto de Fornecedores | -2.200,27 | -34,86 |
| Rend. de Aplic. Financ. | -5.200,00 | 0,00 |
| | -109.270,15 | -145.395,59 |

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ) | 3.150.201,62 | 1.006.800,08 |
| PROVISOES | 280.013,38 | 206.292,59 |
| Provisao P/Contr.Social | 99.914,63 | 90.364,09 |
| Contribuicao Social | 99.914,63 | 90.364,09 |
| PROVISOES | 99.914,63 | 90.364,09 |
| PROVISOES | 160.098,75 | 115.928,50 |
| Provisao P/IR | 160.098,75 | 115.928,50 |

LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.890.188,24 800.507,49


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85


MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-8

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18/06/2020




CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

| | 12/2019 | 12/2018 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados | 1.769.013,61 | 3.507.932,92 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Saldo ajustado | 1.769.013,61 | 3.507.932,92 |
| Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 |
| Lucro líquido do exercício | 3.450.265,56 | 1.173.794,08 |
| Destinação do lucro | 560.077,32 | 2.912.713,39 |
| Lucros distribuídos | 560.077,32 | 2.912.713,39 |
| Saldo final de lucros acumulados | 4.659.201,85 | 1.769.013,61 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 | 0,00 |

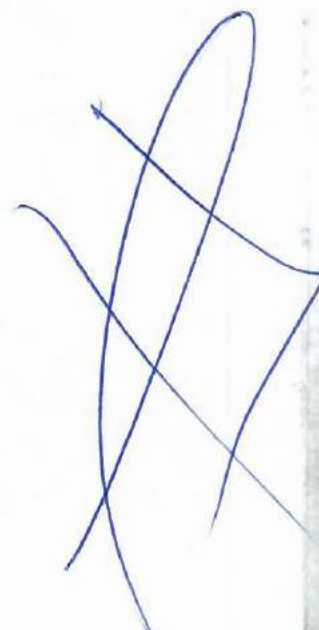


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-5

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18/06/2020
Juliana S.




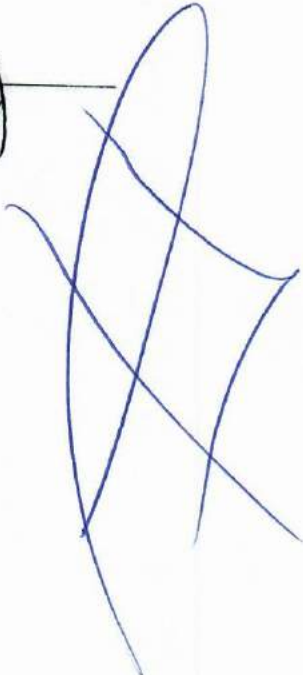
CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

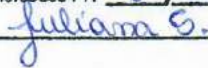
Método: Direto

| Conta | Descrição | 12/2019 | 12/2018 |
|--|--------------------------|---------------|---------------|
| 1 | OPERACIONAIS | | |
| 1.001 | Recebimento de clientes | 1.601.896,97 | 54.139,28 |
| 1.005 | Juros recebidos | 7.942.831,33 | 6.026.750,21 |
| 1.201 | Pagamento a fornecedores | 89.808,07 | 118.803,17 |
| 1.205 | Pagamento a empregados | -4.820.031,01 | -3.347.790,69 |
| 1.210 | Pagamento de tributos | -525.411,15 | -499.664,58 |
| 1.215 | Juros pagos | -687.686,09 | -500.572,24 |
| 1.220 | Despesas gerais | -6.234,61 | -140,05 |
| 1.225 | Outros Pagamentos | -274.838,68 | -422.948,89 |
| | | -116.540,89 | -1.320.297,65 |
| 2 | INVESTIMENTO | | |
| 2.001 | Ativo imobilizado | -409.336,44 | -143.598,43 |
| 2.005 | Investimentos | -409.216,44 | -143.478,43 |
| | | -120,00 | -120,00 |
| 3 | FINANCIAMENTO | | |
| 3.001 | Empréstimos | -201.018,00 | 1.018,00 |
| | | -201.018,00 | 1.018,00 |
| Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 991.542,53 | -88.441,15 |
| Disponibilidades | | | |
| No início do Período | | 3.867.855,25 | 3.956.296,40 |
| No final do Período | | 4.859.397,78 | 3.867.855,25 |
| Variação | | 991.542,53 | -88.441,15 |


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85


MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-6



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18 / 06 / 2020




CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

| Conta | Descrição | 12/2019 | 12/2018 |
|-------|---|--------------|------------|
| 1 | Resultado Líquido do Período | 2.890.188,24 | 800.507,49 |
| 2 | Outros Resultados Abrangentes | | |
| 2.001 | Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| 2.005 | Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge | 0,00 | 0,00 |
| 2.010 | Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior | 0,00 | 0,00 |
| 2.015 | Planos de pensão com benefício definido reconhecidos | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Resultado Abrangente do Período | | |
| 5.001 | Resultado atribuível aos acionistas controladores | 0,00 | 0,00 |
| 5.005 | Resultado atribuível aos acionistas não controladores | 0,00 | 0,00 |

CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85

MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-6

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18/06/2020
Juliana S.

CNPJ: 13.561.077/0001-82
 NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Mês/Ano: 12/2019

| | Capital social | Capital a integralizar | Agio na emissão de ações | Subvenções para investimentos | Ações em tesouraria | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva para contingências | Reserva de lucros a realizar | Lucros ou prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Saldos Iniciais | -1.850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.769.013,61 | 0,00 | -3.619.013,61 |
| LUCRO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.450.265,56 | 0,00 | -3.450.265,56 |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560.077,32 | 0,00 | 560.077,32 |
| Outras Transações de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | -1.850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4.658.201,85 | 0,00 | -6.509.201,85 |

Mês/Ano: 12/2018

| | Capital social | Capital a integralizar | Agio na emissão de ações | Subvenções para investimentos | Ações em tesouraria | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva para contingências | Reserva de lucros a realizar | Lucros ou prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Saldos Iniciais | -1.850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.507.932,92 | 0,00 | -5.357.932,92 |
| LUCRO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.173.794,08 | 0,00 | -1.173.794,08 |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.912.713,39 | 0,00 | 2.912.713,39 |
| Outras Transações de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | -1.850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.769.013,61 | 0,00 | -3.619.013,61 |



CHRISTINA DALMINA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR-050.359/O-6

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere
 com o documento original.
 Mercedes-PR 18/12/2020



CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Estabelecimento: 01 - D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP - 13.561.077/0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A D&D Pavimentações Ltda - EPP é uma empresa privada localizada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, suas atividades tiveram início em 12/04/2011 e tem como objeto social principal a construção de rodovias e ferrovias.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada de resolução CFC 1418/12.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As despesas e receitas operacionais são apropriadas pelo regime de competência do exercício, sendo também, diferidas aquelas que correspondem ao próximo exercício.

As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal, acrescido quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos e da atualização monetária, adotando-se para apropriação o critério pro rata dia.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

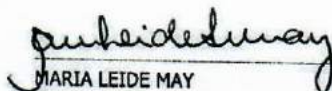
As receitas não operacionais são aplicáveis à tributação de acordo com a legislação em vigor.

0004 - DEPRECIÇÃO

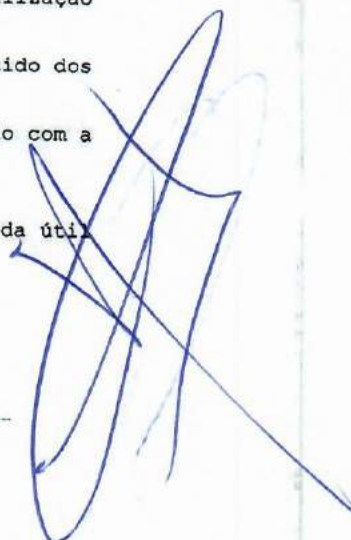
A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado.



CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-6



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18 / 06 / 2020
Juliana S.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARECHAL C.RONDON-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declarante : D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
CNPJ : 13.561.077/0001-82
Período base: 2019

À
MARIA LEIDE MAY
CRC: PR-050.356/0-6-PR
PRESIDENTE BERNARDES, 2500
CASCAVEL-PR
85.810-130

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDELÍGAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

- (A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
 - (B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
 - (C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
 - (D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FÍSICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
 - (E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
- ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:

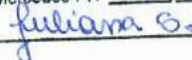
- A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
- B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
- C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.050.759-85

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.

Mercedes-PR 18/12/2019


Juliana S.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00095 (noventa e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00095 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Endereço: RODOVIA BR 163, KM 288, S/Nº, L.RURAL 202-B
Bairro: ÁREA RURAL
Cidade: MARECHAL C.RONDON
Estado: PR
CEP: 85.960-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207036521
Data do Registro: 12/04/2011
Inscrição Estadual: 90563335-06
C.N.P.J./C.P.F.: 13.561.077/0001-82

MARECHAL C.RONDON , 31 de Dezembro de 2019


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.385.033-7-PR
CPF: 041.050.759-85


MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
RG: 1.229.427-1 - SSP-PR
CRC: PR-050.356/O-6 UF: PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 18 / do / 2019


CAPACIDADE FINANCEIRA

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.*

Município de Mercedes.
Tomada de Preços nº18/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|-----------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC) | 4.256.046,29/1.732.948,93 = | 2,46 |
| Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC | 4.256.046,29/1.732.948,93 = | 2,46 |

AC - ativo circulante
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo
PNC - Passivo não circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mercedes, 23 de Junho de 2020.

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



Responsável legal
Christina Dalmina
RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Marechal Cândido Rondon

Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

**ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio n.º 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º18/2020**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 23 de Junho de 2020.

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná

**ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020 – MUNICÍPIO DE
MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio n.º 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 18/2020**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes, em 23 de Junho de 2020.



CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná

**ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recuperação asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio n.º 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º18/2020**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 23 de Junho de 2020.



CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

-

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n.º. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

-

Paraná

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 27.629.533/0001-93

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

DATA: 23/06/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.364.210-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2009

NOME: **ELVES ALEX POZZEBON**

FILIAÇÃO: ADAR PEDRO POZZEBON
IRONE MARIA BALDISSERA POZZEBON

NATURALIDADE: SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.MASC-3964, LIVRO-46, FOLHA-47

CPF: 032.344.888-46

CURTIÇA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/09

PROCESO MULTIMÍDIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.364.210-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE




MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
conferre com o documento original

Mercedes-PR 30620

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.364.210-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2009

NOME: **ELVES ALEX POZZEBON**

FILIAÇÃO: ADAIR PEDRO POZZEBON
IRONE MARIA BALDISSERA POZZEBON

NATURALIDADE: SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.NASC=5964, LIVRO=46, FOLHA=47

CPF: 032.944.889-46

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

INTERVENÇÃO

REGISTRO GERAL: **7.364.210-8**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERVENÇÃO



Handwritten signature: B. B. B.

Handwritten signature: [illegible]

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

1

ELVES ALEX POZZEBON, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/MF Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Santa Clara, Nº. 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-660, **RESOLVE** através deste instrumento particular de contrato, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 13 de dezembro de 1976, assim como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI**, tendo sua sede e foro em Cascavel, Paraná na Avenida Assunção, Nº 532, Ap. 01, Alto Alegre, CEP 85.805-030, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social Construtora de obras civis, serviços de engenharia, execuções de obras civis, administração de obras, terraplanagem, drenagem, pavimentação, carga e descarga, transportes de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, exceto cargas perigosas e mudanças e execução de obras de asfalto e pavimentação de rodovias e pavimentação de ruas e logradouros, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 08:13 SOB Nº 41600558855.
PROTOCOLO: 172228930 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701582615. NIRE: 41600558855.
POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, é subscrito e integralizado pelo empresário **ELVES ALEX POZZEBON**, neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Ante o exposto na cláusula anterior, o capital social, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído conforme abaixo:

| NOME | QUOTAS | R\$ | % |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| ELVES ALEX POZZEBON | 500.000,00 | 500.000,00 | 100% |
| TOTAL | 500.000,00 | 500.000,00 | 100% |

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, no que couber.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **ELVES ALEX POZZEBON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 08:13 SOB N° 41600558855.
PROTOCOLO: 172228930 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701582615. NIRE: 41600558855.
POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

3

interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administrador não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará à cargo do seu titular **ELVES ALEX POZZEBON**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/MF Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, e inscrição no CREA/PR Nº PR-90.291/D, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Santa Clara, Nº. 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-660

CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 08:13 SOB Nº 41600558855.
PROTOCOLO: 172228930 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701582615. NIRE: 41600558855.
POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

4

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 08:13 SOB Nº 41600558855.
PROTOCOLO: 172228930 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701582615. NIRE: 41600558855.
POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

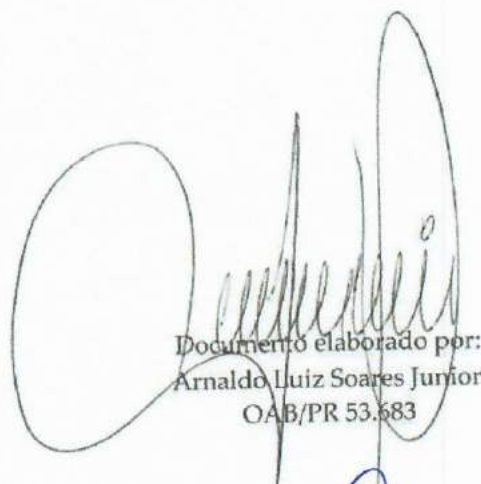
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data, assina e reconhece firma por verdadeiro, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 19 de abril de 2017.



2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

ELVES ALEX POZZEBON



Documento elaborado por:
Arnaldo Luiz Soares Junior
OAB/PR 53.683



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 08:13 SOB Nº 41600558855.
PROTOCOLO: 172228930 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701582615. NIRE: 41600558855.
POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo TR2VQ.ko5fX.pcd6k-NIY-
ty.cGC2H
Consulte o Selo Digital em
<http://funareg.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ELVES ALEX POZZEBON; pe-
la forma VERDADEIRA, Casca-
vel-PR, 25/04/2017
14:43:23h.

Em testemunho da verdade

uuz

Fernando dos Santos
Escrivente



(706766)

[Handwritten signature and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 08:13 SOB N° 41600558855.
PROTOCOLO: 172228930 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701582615. NIRE: 41600558855.
POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.629.533/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/05/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL POZZEBON ENGENHARIA EIRELI |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POZZEBON ENGENHARIA | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---------------------------|---------------|-----------------------|
| LOGRADOURO AV ASSUNCAO | NÚMERO 532 | COMPLEMENTO APT 01 |
|---------------------------|---------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 85.805-030 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CASCAVEL | UF PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 9963-3536 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/04/2020 às 13:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90755025-72

Inscrição CNPJ
27.629.533/0001-93

Início das Atividades
07/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **POZZEBON ENGENHARIA**
 Endereço do Estabelecimento **AV ASSUNCAO, 532, AP 01 - CENTRO - CEP 85805-030**
FONE: (45) 99963-3536
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 07/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial |
|------|----------------|----------------------------------|
| CPF | 032.944.689-46 | ELVES ALEX POZZEBON |

Qualificação
TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90755025-72

Emitido Eletronicamente via Internet
15/06/2020 11:00:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630004477

| | | | |
|---|-----------------------|--------------------------------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP | | | |
| NOME FANTASIA: POZZEBON ENGENHARIA | | | |
| CPF/CNPJ: 27.629.533/0001-93 | PROTOCOLO: 39226/2020 | FONE: (45) 9 9963-3536 | |
| ENDEREÇO: AVENIDA ASSUNCAO, 532 APTO 01 - CENTRO | | | |
| QUADRA: 0004 | LOTE: 0013 | LOTEAMENTO: VILA ALTO ALEGRE | IMOBILIÁRIO: 109458001 |
| ATIVIDADE PERMITIDAS CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÕES DE OBRAS CIVIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA, TRANSPORTES DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, EXCETO CARGAS PERIGOSAS E MUDANÇAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. | | | |
| OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VALIDO ATÉ 07/01/2022 CONFORME ARTIGO 42 DA LEI 6879 DE 23 DE JULHO DE 2018 PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO* ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. ***RENOVAR CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS ANUALMENTE. ***SOMENTE ESCRITÓRIO. | | | |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/05/2017 | | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000380 | |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|--------------------|
| CONTADOR: ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR | | CRC: PR-041543/O-0 |
| Nº de Empregados: 01 | P. de Serviço: 60,00 | Comércio: 0,00 |
| Telheiro: | Depósito: 0,00 | Pátio: 0,00 |
| Área Industria: 0,00 | | |
| Data Emissão: 16/06/2020 | | |

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): JOZZELLEI DA SILVA

FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander

 Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
16/06/2020 14:41:30

 Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
16/06/2020 14:43:19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSIADO EM: 16/06/2020 14:41:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/pf/ee9045082057/>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.629.533/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:39:02 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2020. —

Código de controle da certidão: **5814.D910.AEA3.F4DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021845649-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.629.533/0001-93**
Nome: **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.629.533/0001-93**Razão Social:** POZZEBON ENGENHARIA EIRELI EPP**Endereço:** AVENIDA ASSUNCAO 532 APT 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030702231720291441

Informação obtida em 30/04/2020 09:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.629.533/0001-93
Certidão n°: 10137910/2020
Expedição: 30/04/2020, às 10:03:19
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POZZEBON ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.629.533/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 54993/2020

Validade: 03/11/2020

Razão Social: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 27629533000193

Num. Registro: 63403

Registrada desde : 15/05/2017

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AVENIDA ASSUNCAO, 532 APT 01 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85805030

Objetivo Social:

Construtora de obras civis, serviços de engenharia, execuções de obras civis, administração de obras, terraplanagem, drenagem, pavimentação, carga e descarga, transportes de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, exceto cargas perigosas e mudanças e execução de obras de asfalto e pavimentação de rodovias e pavimentação de ruas e logradouros, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELVES ALEX POZZEBON

Carteira: PR-90291/D Data de Expedição: 26/03/2007

Desde: 15/05/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - CLEDIMAR SCHMITZ

Carteira: PR-90541/D Data de Expedição: 05/04/2007

Desde: 08/01/2018 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

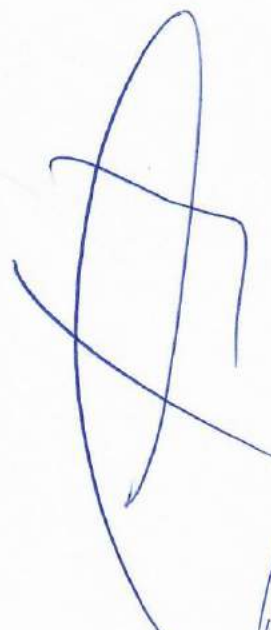
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131299/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2020 11:07:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54986/2020**

Validade: 03/11/2020

Nome Civil: ELVES ALEX POZZEBON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-90291/D

Registro Nacional : 1702059812

Registrado(a) desde : 26/03/2007

Filiação : ADAIR PEDRO POZZEBON

IRONE MARIA BALDISSERA POZZEBON

Data de Nascimento : 03/09/1981

Carteira de Identidade : 73642108

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

CPF : 03294468946

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 23/02/2007

Situação : Regular

Diplomação : 23/02/2007

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131289/2020.

Emitida via Internet em 07/05/2020 11:00:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020.
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de MERCEDES - PR

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 -SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, e o Município de Mercedes -PR.*

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | NOME | ESPECILIDADE | CREA Nº | DATA DO REGISTRO | ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO |
|----|---------------------|--------------|------------|------------------|--------------------------|
| 1 | Elves Alex Pozzebon | ENG. CIVIL | PR-90291/D | 26/03/2007 | |
| | | | | | |

Declaramos, outros sim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel/PR 23 de junho de 2020.

Atenciosamente

Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

Av. Assunção, 532, apto 01, Cascavel-PR, CEP: 85805-030

Tel. +55 45 9963-3536

CNPJ: 27.629.533/0001-93 | Inscr. Estadual: 90755025-72



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de MERCEDES – PR.

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 -SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, e o Município de Mercedes -PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor ELVES ALEX POZZEBON, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PR, sob n.º 90,291/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de junho de 2020

Atenciosamente

Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

Av. Assunção, 532, apto 01, Cascavel-PR, CEP: 85805-030

Tel. +55 45 9943-3536

CNPJ: 27.629.533/0001-93 | Inscr. Estadual: 90755026-72



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
Estado do Paraná
CNPJ 78.103.884/0001-05
“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR, inscrita no CNPJ sob o nº: 78.103.884/0001-05, localizada na Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, na cidade de Nova Prata do Iguaçu – PR, representado pela Engenheira Fiscal Senhora CLEUZA CASTRO DE JESUS, Engenheira Civil e de Agrimensora, CREA-SC 45.442/D, atesta para os devidos fins que a empresa POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.629.533/0001-93, com sede na Avenida Assunção nº 532, ap 01, Centro, Cascavel – PR, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Elves Alex Pozzebon, inscrito no CREA-PR sob nº PR-90.291/D, realizou a execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, objeto do Contrato nº 038/2018 e do convênio nº 051/2017 – Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, conforme ART nº 20181262154 e planilha de serviços abaixo.

Constante do objeto que segue:

| | |
|----------------------|---|
| TIPO DE OBRA: | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA |
| DIMENSÕES: | 12.803,10 m ² |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | ELVES ALEX POZZEBON - CREA-PR nº PR-90.291/D |
| LOCAL: | ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE LINHA GUARANI - NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR. |
| DATA INÍCIO: | 20/03/2018 |
| DATA DA CONCLUSÃO: | 18/04/2018 |
| ART N.º | 20181262154 |

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
Estado do Paraná
CNPJ 78.103.884/0001-05
"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

Confirmando que os serviços foram executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, cláusulas contratuais e quantidades apresentadas na planilha abaixo:

| Código | Descrição | | Unid. | Quantidade |
|--------|--|--------|----------------|------------|
| | PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 595580 | LIMPEZA DO PAVIMENTO COM JATO DE AR E ÁGUA | DER/PR | m ² | 12.803,100 |
| 512050 | DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTO | DER/PR | m ³ | 18,000 |
| 531330 | MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/BRITA GRADUADA (MEC) | DER/PR | m ³ | 18,000 |
| 561100 | PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORN. DA EMULSÃO | DER/PR | m ² | 25.606,200 |
| 570500 | REPERFILAGEM C/CBUQ (MASSA FINA) EXCL. FORNEC. (ATE 10.000 t) | DER/PR | t | 1.308,762 |
| 570000 | CBUQ EXCLUSIVE FORNEC. DO CAP (ATE 10.000 t) | DER/PR | t | 1.134,261 |
| | SINALIZAÇÃO | | | |
| 822000 | FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTALC/TINTA RESINA ACRILICA | DER/PR | m ² | 218,885 |
| 820000 | PLACA DE SINALIZAÇÃO C/PELICULA REFLETIVA | DER/PR | m ² | 4,633 |
| 821300 | SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5' C/TAMPA E ALETAS ANTI GIRO h=3 | DER/PR | unid. | 14,000 |
| | LIGANTES E BETUMINOSOS | | | |
| 589000 | FORNECIMENTO DE CAP-50/70 | DER/PR | t | 122,520 |
| 589400 | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C(AP) | DER/PR | t | 12,803 |

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original
 Mercedes-PR

Nova Prata do Iguaçu/PR, 18 de abril de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

(Handwritten signature)

CLEUZA CASTRO DE JESUS
 Eng. Civil e Agrimensora
 CREA-SC 45.442/D



TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
 Fone: (46) 3545-1260
 VmAu.xdfBP.zJIRF, Controle: zsuKD.pfmHP
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por **Semelhança** a assinatura de CLEUZA CASTRO DE JESUS. *0021* 43414D*. Dou fé.
 Nova Prata do Iguaçu, 20 de abril de 2018.
 Em Test° " da Verdade

Daniele Schmid Neto - Escrevente Substituta





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELVES ALEX POZZEBON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELVES ALEX POZZEBON

RNP: 1702059812

Registro: PR-90291/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20181262154 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 20/04/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU CNPJ: 78.103.884/0001-05

Rua: RUA VEREADOR VALMOR GOMES Nº: 11/59

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85685-000

Contrato: 038/2018 celebrado em 20/03/2018

Valor do contrato: R\$ 720.239,14 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 12.803,10 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE LINHA GUARANI Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE: LINHA GUARANI

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85685-000

Data de início: 20/03/2018 Conclusão efetiva: 18/04/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: OUTROS (TRANSPORTES),
Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA GUARANI,
CONFORME CONVÊNIO Nº 051/2017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056550, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2150/2018

20/05/2020 11:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 155389/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de MERCEDES - PR

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 -SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, e o Município de Mercedes -PR.*

Nome da Empresa: Pozzebon Engenharia EIRELI – EPP

CNPJ nº: 27.629.533/0001-93

Endereço: Av. Assunção, 532, Centro, Cascavel - PR

Fone: (45) 99963-3536

E-mail: elves.pozzebon@hotmail.com

O representante técnico da Pozzebon Engenharia EIRELI – EPP, Sr. Elves Alex Pozzebon, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel, 23 de junho de 2020.

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP

Elves Alex Pozzebon

CREA-PR nº: PR 90291/D

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

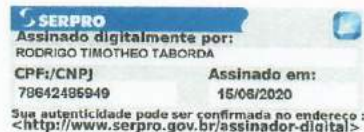
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.629.533/0001-93

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ Assinado em:
79842486949 15/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário



Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário nº 4 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Avenida ASSUNCAO, 532

Complemento: AP 01

Bairro: CENTRO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.629.533/0001-93

Inscrição Estadual.....: 90755025-72

Registro na junta.....: 41600558855 Data registro: 02/05/2017

Inscrição Municipal.....: 630004477

Data de encerramento do Exercício Social 31/12/2019.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
conferiu com o documento original
Mercedes-PR *[Signature]*

CASCAVEL, 01/01/2019

[Signature]
ELVES ALEX POZZEBON
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.944.689-46

[Signature]
ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 041543/08
CPF: 940.948.539-87

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 20/022949-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
30 ABR, 2020
[Signature]
DEBORAH DALL ASTA KRUGER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|----------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 1.868.399,00 | 9.726.846,25 | 7.294.538,39 | 4.300.706,86 |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 1.868.399,00 | 9.726.846,25 | 7.294.538,39 | 4.300.706,86 |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 1.868.399,00 | 4.129.373,64 | 4.271.553,10 | 1.726.219,54 |
| 4 | 1.1.1.0.1 | CAIXA | 1.868.134,81 | 11.314,37 | 153.241,04 | 1.726.208,14 |
| 5 | 1.1.1.0.100.1 | CAIXA GERAL | 1.868.134,81 | 11.314,37 | 153.241,04 | 1.726.208,14 |
| 7 | 1.1.1.0.2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 10,00 | 3.546.907,06 | 3.546.905,66 | 11,40 |
| 526 | 1.1.1.0.201.0 | CONTA CORRENTE ITAU | 10,00 | 3.546.907,06 | 3.546.905,66 | 11,40 |
| 10 | 1.1.1.0.3 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 254,19 | 571.152,21 | 571.406,40 | 0,00 |
| 541 | 1.1.1.0.300.1 | APLICAÇÃO BANCO ITAU | 254,19 | 571.152,21 | 571.406,40 | 0,00 |
| 12 | 1.1.2 | CLIENTES | 0,00 | 2.734.086,06 | 2.734.086,06 | 0,00 |
| 13 | 1.1.2.0.1 | DUPLICATAS A RECEBER | 0,00 | 2.734.086,06 | 2.734.086,06 | 0,00 |
| 513 | 1.1.2.0.100.1 | MUNICIPIO DE NOVA PRATA | 0,00 | 2.734.086,06 | 2.734.086,06 | 0,00 |
| 18 | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 2.863.386,55 | 288.899,23 | 2.574.487,32 |
| 19 | 1.1.3.0.1 | BANCOS CONTA VINCULADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 554 | 1.1.3.0.10 | EMPRESTIMO À SÓCIOS | 0,00 | 710.555,74 | 238.179,69 | 472.376,05 |
| 555 | 1.1.3.0.100.01 | EMPRÉSTIMO AO SÓCIO ELVES ALEX POZZEBON | 0,00 | 710.555,74 | 238.179,69 | 472.376,05 |
| 23 | 1.1.3.0.5 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 0,00 | 2.100.615,13 | 0,00 | 2.100.615,13 |
| 552 | 1.1.3.0.500.1 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 0,00 | 2.100.615,13 | 0,00 | 2.100.615,13 |
| 24 | 1.1.3.0.6 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 0,00 | 822,40 | 822,40 | 0,00 |
| 26 | 1.1.3.0.600.2 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 0,00 | 822,40 | 822,40 | 0,00 |
| 28 | 1.1.3.0.8 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 0,00 | 51.393,28 | 49.897,14 | 1.496,14 |
| 38 | 1.1.3.0.801.0 | INSS A COMPENSAR | 0,00 | 4.463,80 | 2.967,66 | 1.496,14 |
| 476 | 1.1.3.0.801.6 | ISS A RECUPERAR | 0,00 | 46.929,48 | 46.929,48 | 0,00 |
| 149 | 2 | PASSIVO | 1.868.399,00 | 5.523.050,44 | 7.955.358,30 | 4.300.706,86 |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 86.341,58 | 293.482,64 | 277.243,15 | 70.102,09 |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 0,00 | 26.150,88 | 26.150,88 | 0,00 |
| 165 | 2.1.3.0.1 | FORNECEDORES | 0,00 | 26.150,88 | 26.150,88 | 0,00 |
| 532 | 2.1.3.0.100.1 | IMBRALIT IND. E OM. DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LT | 0,00 | 9.777,71 | 9.777,71 | 0,00 |
| 545 | 2.1.3.0.100.1 | PERIN PLASTICOS LTDA | 0,00 | 16.373,17 | 16.373,17 | 0,00 |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 82.052,27 | 223.759,16 | 209.275,96 | 67.569,07 |
| 170 | 2.1.4.0.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 82.052,27 | 223.759,16 | 209.275,96 | 67.569,07 |
| 178 | 2.1.4.0.100.8 | IRRF A RECOLHER | 16,09 | 16,09 | 0,00 | 0,00 |
| 543 | 2.1.4.0.101.5 | PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL | 99.177,81 | 19.507,66 | 0,00 | 79.670,15 |
| 479 | 2.1.4.0.101.5 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 0,00 | 204.235,41 | 204.235,41 | 0,00 |
| 544 | 2.1.4.0.102.5 | (-) JUROS A APROPRIAR | (17.141,63) | 0,00 | 5.040,55 | (12.101,08) |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 4.289,31 | 43.572,60 | 41.816,31 | 2.533,02 |
| 186 | 2.1.5.0.1 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 3.116,15 | 31.430,31 | 30.715,60 | 2.401,44 |
| 187 | 2.1.5.0.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.267,09 | 20.491,47 | 19.737,60 | 1.513,22 |
| 188 | 2.1.5.0.100.2 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 849,06 | 10.938,84 | 10.978,00 | 888,22 |
| 190 | 2.1.5.0.2 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 1.173,16 | 12.142,29 | 11.100,71 | 131,58 |
| 191 | 2.1.5.0.200.1 | INSS A RECOLHER | 981,28 | 10.503,02 | 9.521,71 | 0,00 |
| 192 | 2.1.5.0.200.2 | FGTS A RECOLHER | 191,88 | 1.639,27 | 1.578,97 | 131,58 |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.782.057,42 | 5.229.567,80 | 7.678.115,15 | 4.230.604,77 |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 244 | 2.3.10.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 245 | 2.3.10.100.1 | CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.282.057,42 | 5.229.567,80 | 7.678.115,15 | 3.730.604,77 |
| 265 | 2.3.5.0.1 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.282.057,42 | 5.229.567,80 | 7.678.115,15 | 3.730.604,77 |
| 266 | 2.3.5.0.100.1 | LUCROS ACUMULADOS | 1.295.515,98 | 0,00 | 2.448.547,35 | 3.744.063,33 |
| 267 | 2.3.5.0.100.2 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | (13.458,56) | 0,00 | 0,00 | (13.458,56) |
| 268 | 2.3.5.0.100.3 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 0,00 | 2.781.020,45 | 2.781.020,45 | 0,00 |
| 511 | 2.3.5.0.100.4 | LUCRO LÍQUIDO DO ANO | 0,00 | 2.448.547,35 | 2.448.547,35 | 0,00 |
| 269 | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 81.660,01 | 81.660,01 | 0,00 |
| 500 | 3.1 | CUSTOS | 0,00 | 32.338,97 | 32.338,97 | 0,00 |
| 270 | 3.1.1 | CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO | 0,00 | 32.338,97 | 32.338,97 | 0,00 |
| 534 | 3.1.1.0.3 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | 0,00 | 32.338,97 | 32.338,97 | 0,00 |
| 535 | 3.1.1.0.300.1 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | 0,00 | 32.338,97 | 32.338,97 | 0,00 |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 49.321,04 | 49.321,04 | 0,00 |
| 296 | 3.2.1 | DESPESAS COM VENDAS | 0,00 | 2.274,45 | 2.274,45 | 0,00 |
| 297 | 3.2.1.0.1 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 2.274,45 | 2.274,45 | 0,00 |
| 299 | 3.2.1.0.100.2 | PRÓ-LABORE | 0,00 | 888,22 | 888,22 | 0,00 |
| 303 | 3.2.1.0.100.6 | INSS | 0,00 | 1.254,64 | 1.254,64 | 0,00 |
| 304 | 3.2.1.0.100.7 | FGTS | 0,00 | 131,59 | 131,59 | 0,00 |
| 329 | 3.2.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 47.046,59 | 47.046,59 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|-----------------|---|----------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 553 | 3.2.20.040.110 | HONORARIOS CONTÁBEIS | 0,00 | 5.787,00 | 5.787,00 | 0,00 |
| 330 | 3.2.20.1 | DESPEAS COM PESSOAL | 0,00 | 34.407,88 | 34.407,88 | 0,00 |
| 331 | 3.2.20.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 13.980,80 | 13.980,80 | 0,00 |
| 332 | 3.2.20.100.2 | PRÓ-LABORE | 0,00 | 10.978,00 | 10.978,00 | 0,00 |
| 334 | 3.2.20.100.4 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.644,80 | 1.644,80 | 0,00 |
| 336 | 3.2.20.100.6 | INSS | 0,00 | 6.356,90 | 6.356,90 | 0,00 |
| 337 | 3.2.20.100.7 | FGTS | 0,00 | 1.447,38 | 1.447,38 | 0,00 |
| 345 | 3.2.20.3 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 3.632,90 | 3.632,90 | 0,00 |
| 350 | 3.2.20.300.5 | TAXAS DIVERSAS | 0,00 | 126,69 | 126,69 | 0,00 |
| 352 | 3.2.20.300.7 | MULTAS DE MORA | 0,00 | 3.506,21 | 3.506,21 | 0,00 |
| 353 | 3.2.20.4 | DESPEAS GERAIS | 0,00 | 450,01 | 450,01 | 0,00 |
| 536 | 3.2.20.400.7 | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES | 0,00 | 450,01 | 450,01 | 0,00 |
| 367 | 3.2.20.5 | DESPEAS FINANCEIRAS | 0,00 | 2.768,80 | 2.768,80 | 0,00 |
| 368 | 3.2.20.500.1 | JUROS PASSIVOS | 0,00 | 119,75 | 119,75 | 0,00 |
| 372 | 3.2.20.500.5 | JUROS DE MORA | 0,00 | 1.534,91 | 1.534,91 | 0,00 |
| 542 | 3.2.20.500.9 | DESPEAS BANCARIAS | 0,00 | 1.114,14 | 1.114,14 | 0,00 |
| 402 | 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 3.032.185,34 | 3.032.185,34 | 0,00 |
| 403 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 3.032.185,34 | 3.032.185,34 | 0,00 |
| 404 | 4.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 2.781.015,54 | 2.781.015,54 | 0,00 |
| 410 | 4.1.10.2 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 2.781.015,54 | 2.781.015,54 | 0,00 |
| 411 | 4.1.10.200.1 | SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 2.781.015,54 | 2.781.015,54 | 0,00 |
| 413 | 4.1.2 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 251.164,89 | 251.164,89 | 0,00 |
| 424 | 4.1.20.3 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 251.164,89 | 251.164,89 | 0,00 |
| 427 | 4.1.20.300.3 | (-) ISS | 0,00 | 46.929,48 | 46.929,48 | 0,00 |
| 480 | 4.1.20.300.8 | (-) SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 204.235,41 | 204.235,41 | 0,00 |
| 430 | 4.1.3 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 4,91 | 4,91 | 0,00 |
| 431 | 4.1.30.1 | JUROS E DESCONTOS | 0,00 | 4,91 | 4,91 | 0,00 |
| 432 | 4.1.30.100.1 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 4,91 | 4,91 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|
| ATIVO | 1.868.399,00D | 9.726.846,25 | 7.294.538,39 | 4.300.706,86D |
| PASSIVO | 1.868.399,00C | 5.523.050,44 | 7.955.358,30 | 4.300.706,86C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 81.660,01 | 81.660,01 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 3.032.185,34 | 3.032.185,34 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 1.868.399,00D | 9.808.506,26 | 7.376.198,40 | 4.300.706,86D |
| CONTAS CREDORAS | 1.868.399,00C | 8.555.235,78 | 10.987.543,64 | 4.300.706,86C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ELVES ALEX POZZEBON
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 032.944.689-46

ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 041543/00
 CPF: 940.948.589-87

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR

Balanço Patrimonial

| Código | Classificação | Descrição | 2019 | 2018 |
|--------|---------------|---|---------------------|---------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 4.300.706,86 | 1.868.399,00 |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 4.300.706,86 | 1.868.399,00 |
| 4 | 1.1.10.1 | CAIXA | 1.726.219,54 | 1.868.399,00 |
| 5 | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL | 1.726.208,14 | 1.868.134,81 |
| | | | 1.726.208,14 | 1.868.134,81 |
| 7 | 1.1.10.2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 11,40 | 10,00 |
| 526 | 1.1.10.201.0 | CONTA CORRENTE ITAU | 11,40 | 10,00 |
| 10 | 1.1.10.3 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 0,00 | 254,19 |
| 541 | 1.1.10.300.1 | APLICAÇÃO BANCO ITAU | 0,00 | 254,19 |
| 18 | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 2.574.487,32 | 0,00 |
| 19 | 1.1.30.1 | BANCOS CONTA VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| 554 | 1.1.30.10 | EMPRESTIMO À SÓCIOS | 472.376,05 | 0,00 |
| 555 | 1.1.30.100.01 | EMPRÉSTIMO AO SÓCIO ELVES ALEX POZZEBON | 472.376,05 | 0,00 |
| 23 | 1.1.30.5 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 2.100.615,13 | 0,00 |
| 552 | 1.1.30.500.1 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 2.100.615,13 | 0,00 |
| 28 | 1.1.30.8 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 1.496,14 | 0,00 |
| 38 | 1.1.30.801.0 | INSS A COMPENSAR | 1.496,14 | 0,00 |
| 149 | 2 | PASSIVO | 4.300.706,86 | 1.868.399,00 |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 70.102,09 | 86.341,58 |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 67.569,07 | 82.052,27 |
| 170 | 2.1.40.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 67.569,07 | 82.052,27 |
| 178 | 2.1.40.100.8 | IRRF A RECOLHER | 0,00 | 16,09 |
| 543 | 2.1.40.101.5 | PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL | 79.670,15 | 99.177,81 |
| 544 | 2.1.40.102.5 | (-) JUROS A APROPRIAR | (12.101,08) | (17.141,63) |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 2.533,02 | 4.289,31 |
| 186 | 2.1.50.1 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 2.401,44 | 3.116,15 |
| 187 | 2.1.50.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 1.513,22 | 2.267,09 |
| 188 | 2.1.50.100.2 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 888,22 | 849,06 |
| 190 | 2.1.50.2 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 131,58 | 1.173,16 |
| 191 | 2.1.50.200.1 | INSS A RECOLHER | 0,00 | 981,28 |
| 192 | 2.1.50.200.2 | FGTS A RECOLHER | 131,58 | 191,88 |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.230.604,77 | 1.782.057,42 |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 244 | 2.3.10.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 245 | 2.3.10.100.1 | CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.730.604,77 | 1.282.057,42 |
| 265 | 2.3.50.1 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.730.604,77 | 1.282.057,42 |
| 266 | 2.3.50.100.1 | LUCROS ACUMULADOS | 3.744.063,33 | 1.295.515,98 |
| 267 | 2.3.50.100.2 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | (13.458,56) | (13.458,56) |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, elaborado conforme documentos e elementos apresentados pelo representante legal da empresa, tanto no ativo como no passivo a importância de R\$ 4.300.706,86 (quatro milhões trezentos mil setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)


ELVES ALEX POZZEBON
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 032.944.689-46

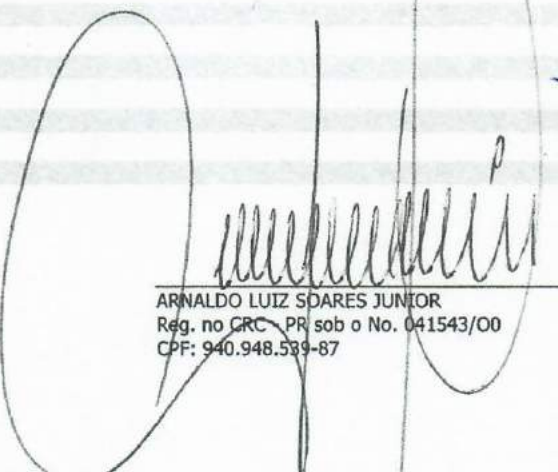
ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 041543/00
 CPF: 940.948.539-87

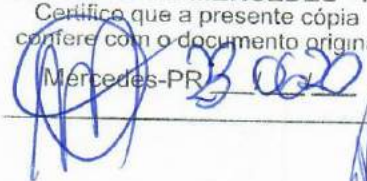
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 2.781.015,54 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 2.781.015,54 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (251.164,89) |
| (-) ISS | (46.929,48) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (204.235,41) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 4,91 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 4,91 |
| RECEITA OPERACIONAL | 2.529.855,56 |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (2.274,45) |
| PRÓ-LABORE | (888,22) |
| INSS | (1.254,64) |
| FGTS | (131,59) |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | (119,75) |
| JUROS PASSIVOS | (119,75) |
| DESPESAS COM VENDAS/ SERVIÇOS | (32.338,97) |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (32.338,97) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (46.575,04) |
| HONORARIOS CONTÁBEIS | (5.787,00) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (13.980,80) |
| PRÓ-LABORE | (10.978,00) |
| 13º SALÁRIO | (1.293,00) |
| INSS | (6.356,90) |
| FGTS | (1.447,38) |
| TAXAS DIVERSAS | (126,69) |
| MULTAS DE MORA | (3.506,21) |
| COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES | (450,01) |
| JUROS DE MORA | (1.534,91) |
| DESPESAS BANCARIAS | (1.114,14) |
| RESULTADO OPERACIONAL | 2.448.547,35 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | 2.448.547,35 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.448.547,35 |

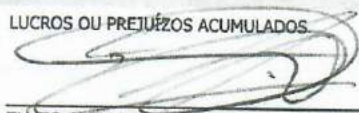

ELVES ALEX POZZEBON
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.944.689-46

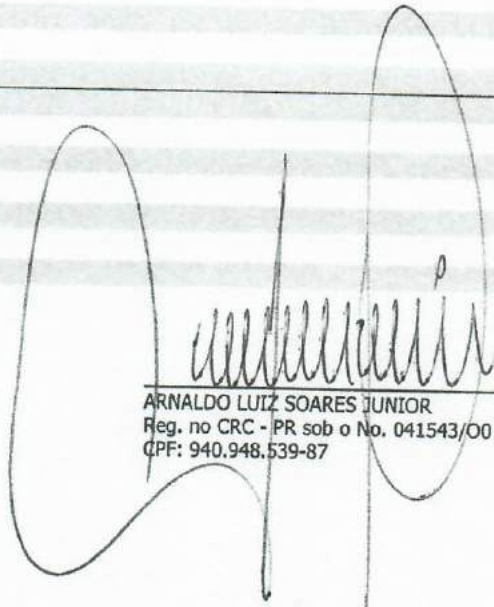

ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
Rég. no CRC - PR sob o No. 041543/00
CPF: 940.948.589-87

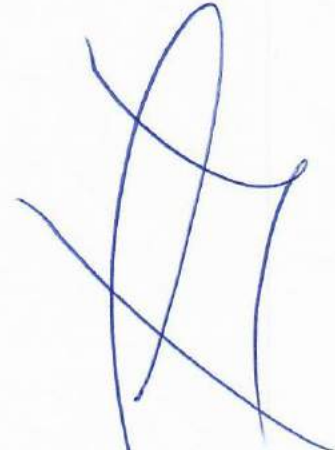
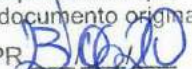
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|--|---------------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 1.295.515,98 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 0,00 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 2.448.547,35 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | (13.458,56) |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 3.730.604,77 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.730.604,77 |


ELVES ALEX POZZEBON
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.944.689-46


ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 041543/00
CPF: 940.948.539-87


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 

Empresa:
CNPJ:

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
27.629.533/0001-93

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
conferir com o documento original
Mercedes-PR

Folha: 0030
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em CASCAVEL, PR, na Avenida ASSUNCAO Nº 532, CENTRO, CEP 85805030 e tem como principal objetivo Construtora de obras civis, serviços de engenharia, execuções de obras civis, administração de obras, terraplanagem, drenagem, pavimentação, carga e descarga, transportes de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, exceto cargas perigosas e mudanças e execução de obras de asfalto e pavimentação de rodovias e pavimentação de ruas e logradouros, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas. a prestação de serviços de agência de publicidade, foi constituída em 19/04/2017 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade POZZEBON ENGENHARIA EIRELI do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES – A sociedade é prestadora de serviços e, portanto, não possui estoques.

2.2. IMOBILIZADO – A empresa não possui bens de ativo imobilizado até o presente momento. E quando os adquirir serão demonstrados s imobilizados, a saber, móveis e utensílios, máquinas e ferramentas e telefones estão demonstrados ao valor de aquisição.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS - A entidade não tem nenhuma contingência passiva no encerramento do exercício.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de POZZEBON ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.629.533/0001-93 Número livro: 0004, com eventos

já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.


3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Cascavel/PR 31 de dezembro de 2019.

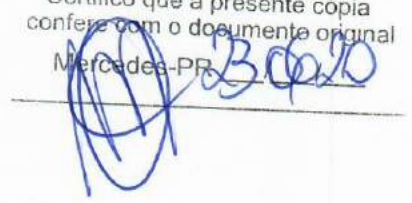


ELVES ALEX POZZEBON
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.944.689-46
RG: 73642108



ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
CRC: 041543/00
CPF: 940.948.539-87
Técnico em Contabilidade

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR



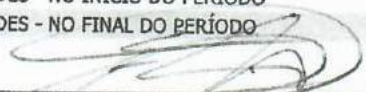
Empresa: **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI**
C.N.P.J.: 27.629.533/0001-93
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

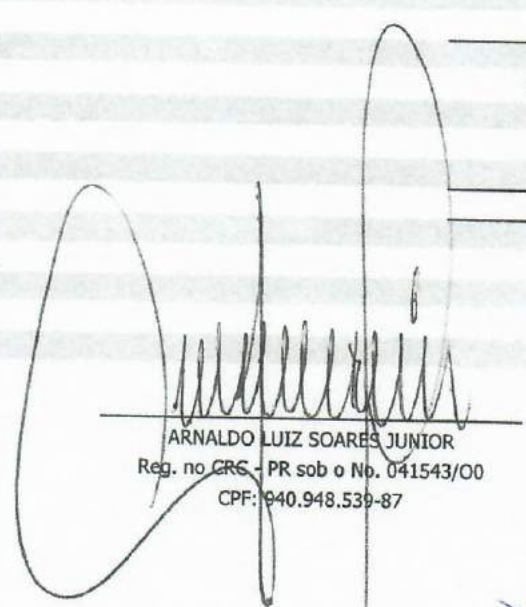
Folha: 0035
Nº.nero livro: 0001

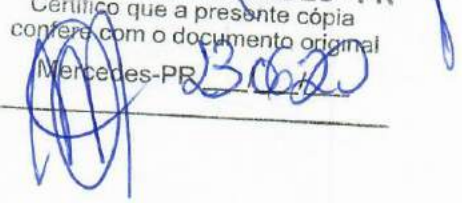
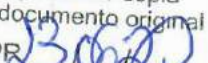
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | |
|---|----------------|
| Resultado do período | 2.448.547,35 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 2.448.547,35 |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | (2.574.487,32) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | (1.756,29) |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | (127.696,26) |
| Impostos de Renda e Contribuição Social pagos | (14.483,20) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (142.179,46) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (142.179,46) |
| Redução nas Disponibilidades | (142.179,46) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.868.399,00 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 1.726.219,54 |


ELVES ALEX POZZEBON
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.944.689-46


ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 041543/00
CPF: 940.948.539-87


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário nº 4 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Avenida ASSUNCAO, 532

Complemento: AP 01

Bairro: CENTRO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.629.533/0001-93

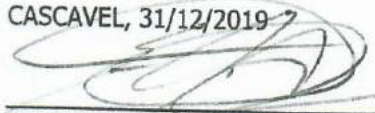
Inscrição Estadual.....: 90755025-72

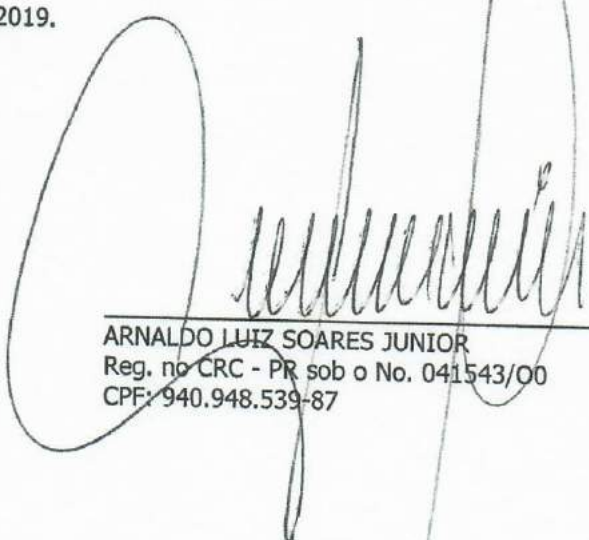
Registro na junta.....: 41600558855 Data registro: 02/05/2017


Inscrição Municipal.....: 630004477

Data de encerramento do Exercício Social 31/12/2019.

CASCAVEL, 31/12/2019


ELVES ALEX POZZEBON
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.944.689-46


ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 041543/00
CPF: 940.948.539-87

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR ___/___/___


**DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019.**


REF. EDITAL DE TOMA DE PREÇOS Nº 018/2020

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, com sede e foro na Avenida Assunção, Nº 532, Ap. 01, Centro, CEP 85.805-030, Cascavel, Paraná, neste ato representada por seu titular **ELVES ALEX POZZEBON**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/MF Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Santa Clara, Nº. 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-660, através de seu Responsável Técnico **ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade inscrito no CRC/PR Nº 41.543/O-0, portador do CPF Nº 940.948.539-87, vem por meio desta, em conformidade com a legislação vigente declarar seus índices de análise de balanço extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme abaixo, e reiterar que os mesmos correspondem a real situação financeira da empresa:


| DESCRIÇÃO | VALOR | FÓRMULA |
|--------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE (AC) | 4.300.706,86 | $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ |
| PASSIVO CIRCULANTE (PC) | 70.102,09 | |
| ATIVO PERMANENTE (AP) | 0,00 | $LC = (AC / PC)$ |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO (RLP) | 0,00 | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP) | 0,00 | $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$ |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) | 4.230.604,77 | |
| ATIVO TOTAL (AT) | 4.300.706,86 | $CG = (AC - PC)$ |
| CAPITAL DE GIRO (CG) | 1.656.117,45 | |

| DESCRIÇÃO DO ÍNDICE | % |
|-------------------------|----|
| Liquidez Corrente = LC | 61 |
| Liquidez Geral = LG | 61 |
| Solvência Geral = SG | 61 |
| Patrimônio Líquido = PL | |
| Capital de Giro = CG | |

Cascavel/PR 23 de junho de 2020.



ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
CRC/PR 41.543/O-0
CPF: 940.948.539-87



ELVES ALEX POZZEBON
CPF: 032.944.689-46



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE.

Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de MERCEDES – PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 -SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –SEIL, e o Município de Mercedes –PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MERCEDES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de junho de 2020

Atenciosamente

Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de MERCEDES – PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 -SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –SEIL, e o Município de Mercedes –PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2020**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de junho de 2020

Atenciosamente

Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal MERCEDES - PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 -SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, e o Município de Mercedes -PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 17 de junho de 2020

Atenciosamente

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP
Elves Alex Pozzebon
RG nº: 7.364.210-8

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

EMPRESA SOB Nº 305

Certificamos que a empresa, **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI**, com denominação de **POZZEBON ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **27.629.533/0001-93**, com sede na Avenida Assunção nº 532, APT 01- Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, está classificada na categoria de **Código 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias, Código 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas praças e calçadas, Código 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem, Código 52.12-5-00 – Carga e descarga, Código 41.20-4-00 – Construção de edifícios, Código 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Código 71.12-0-00 – Serviços de engenharia e Código 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**. Estando enquadrada no grupo **SUPERIOR** da qualificação técnica e no grupo **SUPERIOR**, da qualificação econômica financeira, está inscrita no **REGISTRO CADASTRAL**, mantida por este Município, estando neste sentido, habilitada a participar de licitações, com ressalva a outras exigências complementares, especificada no edital de chamamento e na Lei nº 8.666/9

Terra Roxa, 16 de Junho de 2020.

Mario Fruchi Biscliliari

Pres. Da Comissão de Registro Cadastral

Portaria sob nº 9529/2017

Certificado de Registro
Cadastral
Prazo de Validade
16/06/2021

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR, 20/06/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP | | | Protocolo: PRC2002160040 | | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | | |
| NIRE (Sede) 41600558855 | CNPJ 27.629.533/0001-93 | Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2017 | Início de Atividade 19/04/2017 | | |
| Endereço Completo Avenida ASSUNCAO, Nº 532, APT 01 CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85805-030 | | | | | |
| Objeto Construtora de obras civis, serviços de engenharia, execuções de obras civis, administração de obras, terraplanagem, drenagem, pavimentação, carga e descarga, transportes de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, exceto cargas perigosas e mudanças e execução de obras de asfalto e pavimentação de rodovias e pavimentação de ruas e logradouros, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas. | | | | | |
| Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Títular | | | | | |
| Nome ELVES ALEX POZZEBON | | CPF 032.944.689-46 | Administrador S | Início do Mandato 19/04/2017 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ELVES ALEX POZZEBON | | CPF 032.944.689-46 | Início do Mandato 19/04/2017 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 02/05/2017 | Número 20172228921 | Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação ATIVA Status XXXX | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2020, às 13:36:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKLANFAB.



PRC2002160040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



À Comissão de Licitação


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

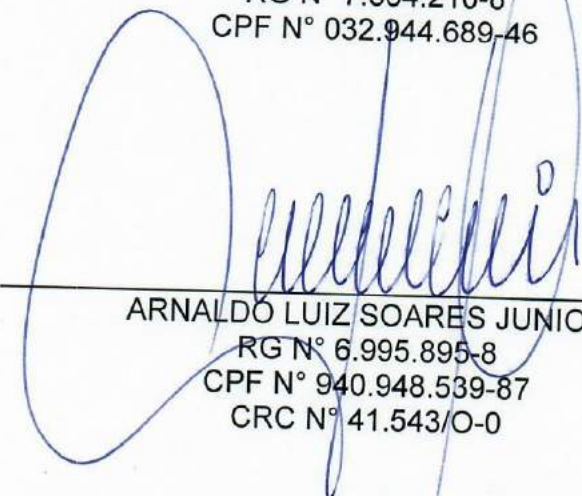
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.629.533/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ELVES ALEX POZZEBON**, portador do CPF Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8, titular e administrador da empresa, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Cascavel, 23 de junho de 2020.



ELVES ALEX POZZEBON
RG Nº 7.364.210-8
CPF Nº 032.944.689-46



ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
RG Nº 6.995.895-8
CPF Nº 940.948.539-87
CRC Nº 41.543/O-0

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av. Assunção, 532, apto 01, Cascavel-PR, CEP: 85805-030
Tel. +55 45 9963-3536

CNPJ: 27.629.533/0001-93 | Inscr. Estadual: 90755025-72



SE O SELO ACIMA APRESENTAR SINAL DE VIOLAÇÃO, OU SE OS TRAÇOS DIAGONAIS NÃO APARECEREM ATRAVÉS DO FECHO, NÃO ABRA O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO REMETENTE.

11204652

8 NÍVEL 8 DE SEGURANÇA

Caravaggio CONSTRUTORA

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.929.130/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

ENVELOPE N°1 - HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 18/2020

DATA: 23/06/2020

// LOTEAMENTO

// PAVIMENTAÇÃO

// TERRAPLANAGEM

// CONCRETO

// USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA

// USINAGEM DE CONCRETO

(45) 3324-5256

Rua da Imigração, 1205 Cascavel - Paraná

<http://www.caravaggio.net.br>

MARCOS

ESTE É UM ENVELOPE DE SEGURANÇA:
QUALQUER TENTATIVA DE REABERTURA
DEIXARÁ SINAIS VISÍVEIS DE VIOLAÇÃO.

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 01/06

FELIPE CORTESE VARISCO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 15/09/1981, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, nº. 2239, Bairro Country, Cep: 85813-230 - Cascavel – PR, portador da Carteira Profissional Registro Nacional nº. 170541426-5 e CREA/PR nº. 94739/D, portador da cédula de Identidade Civil RG 7.584.230-9 SSP PR e CPF nº. 007.052.229-42; **JORGE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Capitão Leônidas Marques - Paraná, nascido em 11/04/1975, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 2151, apto 03, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.825.414-0 SSP PR e CPF nº. 995.337.079-68; **ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Salto do Lontra - Paraná, nascido em 13/06/1966, residente e domiciliado na Rua da Imigração, nº. 1205, Jardim Nova Cidade, CEP 85.803-030, Cascavel – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.342.807-1 SSP PR e CPF nº. 663.371.279-00 e; **MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cascavel - Paraná, nascido em 24/07/1990, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº. 1889, Bairro Country, CEP 85.812-160, Cascavel - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.403.769-7 SSP/PR e CPF nº. 075.073.539-23; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85.803-030, em Cascavel – Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41204748937 em sessão de 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20162861699 em sessão de 19/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.929.130/0001-64, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato primitivo em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma é aumentado para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de R\$ 1,00 cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) é integralizado nesta data com a apropriação da conta Reserva de Lucro, sendo em 2012 R\$ 926.083,23, em 2013 R\$ 3.915.095,57 e em 2014 R\$ 1.158.821,20 e fica assim distribuído entre os sócios:

1 – **FELIPE CORTESE VARISCO:** que possuía na sociedade 4.680.000 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 9.360.000 (nove milhões trezentos e sessenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

2 – **JORGE TEIXEIRA:** que possuía na sociedade 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 02/06

3 - ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA: que possuía na sociedade 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

4 - MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO: que possuía na sociedade 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (Doze milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL (R\$) | CAPITAL (%) |
|-------------------------------|------------|---------------|-------------|
| FELIPE CORTESE VARISCO | 9.360.000 | 9.360.000,00 | 78% |
| JORGE TEIXEIRA | 1.080.000 | 1.080.000,00 | 09% |
| ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA | 1.080.000 | 1.080.000,00 | 09% |
| MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO | 480.000 | 480.000,00 | 04% |
| TOTAL | 12.000.000 | 12.000.000,00 | 100% |

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade fica alterado para Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: O endereço residencial do sócio FELIPE CORTESE VARISCO fica alterado para a Rua Parma, nº. 677, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, CEP 85808-457 em Cascavel/PR;

Cláusula Quinta: O endereço residencial do sócio JORGE TEIXEIRA fica alterado para a Rua Israel da Vigo Silveira, nº. 1569, Bairro Nova Cidade, CEP 85803-040 em Cascavel/PR;

Cláusula Sexta: O endereço residencial do sócio MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO, fica alterado para a Rua Manaus, nº. 2396, Bairro Cancelli, Cep: 85811-030 em Cascavel/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB N° 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 03/06

Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Cláusula Oitava: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41204748937

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FELIPE CORTESE VARISCO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 15/09/1981, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado na Rua Parma, nº. 677, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, CEP 85808-457 em Cascavel/PR, portador da Carteira Profissional Registro Nacional nº. 170541426-5 e CREA/PR nº. 94739/D, portador da cédula de Identidade Civil RG 7.584.230-9 SSP PR e CPF nº. 007.052.229-42; JORGE TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Capitão Leônidas Marques - Paraná, nascido em 11/04/1975, residente e domiciliado na Rua Israel da Vigo Silveira, nº. 1569, Bairro Nova Cidade, CEP 85803-040 em Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.825.414-0 SSP PR e CPF nº. 995.337.079-68; ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Salto do Lontra - Paraná, nascido em 13/06/1966, residente e domiciliado na Rua da Imigração, nº. 1205, Jardim Nova Cidade, CEP 85.803-030, Cascavel - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.342.807-1 SSP PR e CPF nº. 663.371.279-00 e; MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cascavel - Paraná, nascido em 24/07/1990, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº. 2396, Bairro Cancelli, Cep: 85811-030 em Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.403.769-7 SSP/PR e CPF nº. 075.073.539-23; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85.803-030, em Cascavel - Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41204748937 em sessão de 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20162861699 em sessão de 19/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.929.130/0001-64, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85803-030 em Cascavel - PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB N° 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 04/06

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL (R\$) | CAPITAL (%) |
|-------------------------------|------------|---------------|-------------|
| FELIPE CORTESE VARISCO | 9.360.000 | 9.360.000,00 | 78% |
| JORGE TEIXEIRA | 1.080.000 | 1.080.000,00 | 09% |
| ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA | 1.080.000 | 1.080.000,00 | 09% |
| MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO | 480.000 | 480.000,00 | 04% |
| TOTAL | 12.000.000 | 12.000.000,00 | 100% |

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2002 e seu término é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, dentro do prazo de 30 (trinta dias), contados da data de recebimento da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade cabe aos sócios: FELIPE CORTESE VARISCO, JORGE TEIXEIRA e MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO que representarão a sociedade individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 05/06

Parágrafo Único: Os administradores podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Cláusula Décima Primeira: As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato, incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo primeiro: As reuniões devem ter no mínimo $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo segundo: As deliberações sociais que impliquem na compra ou venda de ativos deverão ser tomadas em reunião, com a presença mínima de $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes.

Cláusula Décima Segunda: O término do exercício social, que era em 31 de dezembro de cada ano, a partir desta data, poderá se dar também, a critério dos sócios a cada trimestre civil, devendo para tanto o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta: Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Único: O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 06/06

Cláusula Décima Sexta: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vendendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Cláusula Décima Sétima: Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores a ocorrência daqueles eventos.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado, lido, compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que isto posto assinam na presença de duas testemunhas.

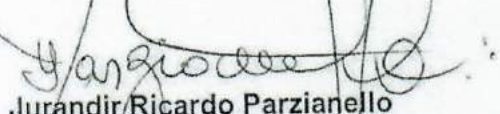
Cascavel/PR, 22 de abril de 2016.


FELIPE CORTESE VARISCO



JORGE TEIXEIRA



ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA


MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO


Jurandir/Ricardo Parzianello
OAB/PR 30731

Testemunhas


Juceli Stefanski
RG: 8.688.757-6 SSP PR


Vani Keli Martini
RG: 9.705.714-1 SSP PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 161 - Centro - CEP 85801-030 - Cascavel - Paraná
 Fone (45) 3037-7444

Selo Digital uclP6.gU7eb.2Wtns. Controle: Zkjtc.Q1cB
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA (133912)** e **JORGE TEIXEIRA (11709)** *0043*
 337167 - Dou. te. Cascavel/PR, 22 de abril de 2016.
 Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 161 - Centro - CEP 85801-030 - Cascavel - Paraná
 Fone (45) 3037-7444

Selo Digital YclP6.gUSeb.Cpzx9. Controle: NEZih.KkcD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **FELIPE CORTESE VARISCO (58216)** e **MÁRCOS EDUARDO LORINI VARISCO (75650)** *0043* 389694 - Dou. te. Cascavel/PR, 22 de abril de 2016.
 Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



[Handwritten signatures in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
 PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600193321. NIRE: 41204748937.
 CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.929.130/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/02/2002 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente

11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas

11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente

46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DA IMIGRACAO | NÚMERO 1205 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 85.803-030 | BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CARAVAGGIO.NET.BR | TELEFONE (45) 3324-5256 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 12:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 5938800

| | | | |
|---|-----------|-----------------------------------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA | | | |
| NOME FANTASIA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA | | | |
| CPF/CNPJ: 04.929.130/0001-64 | | PROTOCOLO: 31894/2020 | FONE: (45) 3324-5256 |
| ENDEREÇO: RUA DA IMIGRACAO, 1205 (NOVA CIDADE) - SANTA FELICIDADE | | | |
| QUADRA: 0027 | LOTE:0013 | LOTEAMENTO:LOTEAMENTO NOVA CIDADE | IMOBILIÁRIO: 108154000 |
| ATIVIDADE PERMITIDAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA E VIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, VIADUTOS, PONTES, TÚNEIS, PASSARELAS, AUTOESTRADAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO; REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOTEAMENTO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. | | | |
| OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 15/03/2021, CONFORME LICENCIAMENTO AMBIENTAL * ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; ATENDER VAGAS DE ESTACIONAMENTO; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. ***EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 17/07/2022** | | | |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/2002 | | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000397 | |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

| | |
|----------------------------|--------------------|
| CONTADOR: JUCELI STEFANSKI | CRC: PR-063981/O-9 |
|----------------------------|--------------------|

| | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------|
| Nº de Empregados: 6 | P. de Serviço: 200,00 | Comércio: 0,00 |
| Telheiro: | Depósito: 150,00 | Pátio: 600,00 |
| Área Industria: 0,00 | | |
| Data Emissão: 27/05/2020 | | |

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

| | |
|--------------------------------------|--|
| EMITIDO POR (Matr): EDUARDO FILIPINI | FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander |
|--------------------------------------|--|



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 27/05/2020 16:48:59

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2020 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p5eccc42dafb2e>.



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que a Empresa abaixo discriminado esta devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuintes com o numero **5938800** e Alvará de Licença n° 333/2002 e n°908/2016, data de abertura 22/02/2002, permanecendo ativo até a presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA DA IMIGRACAO, 1205, SANTA FELICIDADE

Ramo: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA E VIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, VIADUTOS, PONTES, TÚNEIS, PASSARELAS, AUTOESTRADAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO; REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOTEAMENTO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNPJ : 04.929.130/0001-64

Observação: Está declaração *não* tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças
Setor de alvará

Cascavel, 19/06/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.929.130/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:27 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **4552.0994.2848.BBA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual,
Nº 022023121-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.929.130/0001-64**
Nome: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 45783/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | |
|--------------|-----------------------------|
| Código: | 593834 |
| Nome/Razão: | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA |
| CNPJ/CPF: | 04.929.130/0001-64 |
| Endereço: | RUA DA IMIGRACAO, 1205 |
| Complemento: | (NOVA CIDADE) |
| Bairro: | SANTA FELICIDADE |
| Cidade: | Cascavel - PR |
| | CEP: 85.803-030 |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|-----------------------------|
| Código: | 593834 |
| Nome/Razão: | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA |
| CNPJ/CPF: | 04.929.130/0001-64 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de junho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-JLTILH-328885510

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.929.130/0001-64
Razão Social: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R DA IMIGRACAO 1205 / NOVA CIDADE / CASCAVEL / PR / 85803-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402121710220660

Informação obtida em 03/06/2020 12:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.929.130/0001-64
Certidão n°: 12913699/2020
Expedição: 03/06/2020, às 12:11:23
Validade: 29/11/2020, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.929.130/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **66479/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: FELIPE CORTESE VARISCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94739/D

Registro Nacional : 1705414265

Registrado(a) desde : 19/02/2008

Filiação : JONI PAULO VARISCO

DULCE CORTESE VARISCO

Data de Nascimento : 15/09/1981

Carteira de Identidade : 75842309

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 00705222942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/2005

Diplomação : 11/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 156343/2020.

Emitida via Internet em 03/06/2020 12:13:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 66480/2020

Validade: 03/07/2020

Razão Social: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04929130000164

Num. Registro: 39478

Registrada desde : 27/05/2002

Capital Social: R\$ 12.000.000,00

Endereço: RUA DA IMIGRACAO, 1205 NOVA CIDADE

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85803030

Objetivo Social:

Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 30/04/2009 a 31/05/2010.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUSTAVO HENEQUIM

Carteira: PR-80629/D Data de Expedição: 25/05/2005

Desde: 21/08/2017 Carga Horária: 20: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FELIPE CORTESE VARISCO

Carteira: PR-94739/D Data de Expedição: 19/02/2008

Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - ISMAEL PAVAN PALLA

Carteira: PR-163799/D Data de Expedição: 14/08/2017

Desde: 06/03/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - LUIS FELIPE BRISIDA FELISBERTO

Carteira: PR-166799/D Data de Expedição: 29/01/2018

Desde: 12/03/2020

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 156349/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/06/2020 12:14:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref. : Edital de Tomada de preços N.º 18/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 - SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes - PR.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Felipe Cortese Varisco
Especialidade: Engenheiro Civil
CREA: PR-94739/D
Data de Registro: 19/02/2008

Cascavel, 19 de junho de 2020.



Felipe Cortese Varisco
Felipe Cortese Varisco
Sócio Administrador e Responsável Técnico
CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Ref. : Edital de Tomada de preços N.º 18/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 - SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes - PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro(a) Civil (ou outro profissional capacitado), Senhor(a) Felipe Cortese Varisco, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º 94739/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Cascavel, 19 de junho de 2020.



Felipe Cortese Varisco

Sócio Administrador e Responsável Técnico

CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7496/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE CORTESE VARISCO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE CORTESE VARISCO**

RNP: **1705414265**

Registro: **PR-94739/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20191241559** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/03/2019** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica:
Empresa contratada: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: **817**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-908**

Contrato: **23.400** celebrado em **01/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 11.725.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **283.301,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS VIAS URBANAS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-908**

Data de início: **01/04/2019** Previsão de término: **01/10/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 283.301,00 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS DE FRESAGEM DO PAVIMENTO EXISTENTE, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUSIVE TODOS OS ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM DIVERSAS RUAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO BAIRRO NOVO, BOQUEIRÃO, CAJURU, PINHEIRINHO E PORTÃO, INTEGRANTES DO LOTE 02, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO Nº CP/006/2018-SMOP/OPP.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7496/2019

03/06/2020 12:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 420288/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 420288/2019.

CAT nº 7496/2019 de 05/12/2019, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO PARCIAL Nº 06/2019 - SMOP - OPP

SERVIÇOS EXECUTADOS DE 26/03/2019 À 31/10/2019

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-145.007/2019, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: CP 006/2018 - SMOP/OPP

EMPRESA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.929.130/0001-64

OBJETO: Execução de obras de engenharia civil de recape asfáltico em CBUQ, 283.301,00 m2, incluindo os serviços de fresagem do pavimento existente, pintura de ligação, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

LOCAL: Em diversas ruas das Administrações Regionais do Bairro Novo, Boqueirão, Cajuru, Pinheirinho e Portão, integrantes do Lote 02.

DATA DE INICIO: 26/03/2019

ORDEM DE SERVIÇO: 2.905/2019-OPP; 2.997/2019-OPP.

CONTRATO: 23.400

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: : Marcos Guedes Pereira -

CREA/PR nº18.454-D/PR

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Felipe Cortese Varisco -

CREA/PR nº 94.739-D/PR

ART Nº: 20191241559

SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS DE 26/03/2019 À 31/10/2019

| | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---------|------------|
| PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - RECAPE COM CBUQ | | |
| Descrição dos Serviços | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| Placa de Obra 4,00 x 2,00 | | |
| REVESTIMENTO | | |
| Pintura de ligação com RR-1C | un | 12,00 |
| Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Faixa C | m2 | 200.693,43 |
| Fresagem do Pavimento com varreção, lavagem e transporte | ton | 24.085,55 |
| Ondulação Transversal Tipo B (CBUQ - Faixa C) | m3 | 9.117,86 |
| Faixa Elevada para Travessia de Pedestres (CBUQ - Faixa C) | m | 91,54 |
| SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | |
| Tachão Refletivo Bidirecional | m | 33,10 |
| Pintura de Faixas com Termoplástico - 3 anos por aspersão | ud | |
| Pintura de Setas e Zebrados com Termoplástico-5 anos por extrusão | m2 | 3.602,43 |
| SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| Levantamento de Poço de Visita | m2 | 2.686,53 |
| | un | |
| ENSAIOS TECNOLÓGICOS | | |
| (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.) | | |
| Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas | un | 291,00 |
| Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica | un | 291,00 |
| Ensaio de Densidade do Material Betuminoso | un | 291,00 |
| Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa | un | 291,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 4202019010

CAT Nº 7496/2019 de 05/12/2019, página 2 de 3



Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.

gb

11,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedi a presente Certidão, em duas vias composta de uma (01) folha que vai assinada pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Civil Livio Petterle Neto, CREA 5.225 D/PR.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2019.

SMOP/OPP, em

Eng. Livio Petterle Neto

Matrícula 78874 - CREA 5.225 D/PR

Livio Petterle Neto

Diretor

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR em www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 420288/2019.

CAT n° 7496/2019 de 05/12/2019, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ref. : Edital de Tomada de preços N.º 18/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 - SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes - PR.

Nome da Empresa: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 04.929.130/0001-64
Endereço: RUA DA IMIGRAÇÃO, 1205
Fone: (45) 3038-4141
Fax: (45) 3038-4141
E-mail: LICITACAO@CARAVAGGIO.COM.BR

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel, 19 de junho de 2020.



Felipe Cortese Varisco
Felipe Cortese Varisco
Sócio Administrador e Responsável Técnico
CPF: 007.052.229-42 CREA-PR 94739/D



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

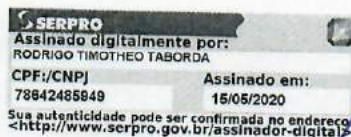
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.929.130/0001-64

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 41204748937 | CNPJ 04.929.130/0001-64 |
| NOME EMPRESARIAL CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 21 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Contador | 03673344960 | JUCELI STEFANSKI:0367334496 | 143607471149817453 4 | 05/05/2020 a 06/05/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 04929130000164 | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA:04929130000164 | 559387422391445056 193940056786279440 22 | 29/04/2020 a 29/04/2021 | Sim |
| Administrador | 00705222942 | FELIPE CORTESE VARISCO:00705222942 | 735267048656590034 395202491222066357 57 | 10/05/2018 a 09/05/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.B
A.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2020 às 10:32:38

39.7D.45.78.05.11.6E.D0
0C.F1.2C.40.85.DA.DA.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.929.130/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA |
| NIRE | 41204748937 |
| CNPJ | 04.929.130/0001-64 |
| Número de Ordem | 21 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | CASCADEL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 26/02/2002 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 88633 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 21 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 88633 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.929.130/0001-64

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 48.698.333,93 | R\$ 51.160.141,51 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 35.005.200,83 | R\$ 37.970.082,37 |
| DISPONIBILIDADE | | R\$ 4.039.128,17 | R\$ 5.125.497,43 |
| DISPONIBILIDADE | | R\$ 2.650.902,00 | R\$ 2.247.402,35 |
| DEPOSITO BANCARIO A VISTA | | R\$ 56.385,19 | R\$ 93.746,25 |
| APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 1.331.840,98 | R\$ 2.784.348,83 |
| CREDITOS | | R\$ 9.160.431,86 | R\$ 10.326.215,04 |
| CREDITOS | | R\$ 6.472.960,50 | R\$ 6.362.472,82 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 1.284.535,82 | R\$ 1.970.985,81 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | | R\$ 12.741,22 | R\$ 52.952,55 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 1.329.506,97 | R\$ 1.880.663,83 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 60.687,35 | R\$ 59.140,03 |
| ESTOQUES | | R\$ 21.805.640,80 | R\$ 22.518.369,90 |
| ESTOQUES | | R\$ 21.805.640,80 | R\$ 22.518.369,90 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 13.693.133,10 | R\$ 13.190.059,14 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 180.009,00 | R\$ 231.807,38 |
| TITULOS A RECEBER | | R\$ 99.009,00 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 81.000,00 | R\$ 231.807,38 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 13.513.124,10 | R\$ 12.958.251,76 |
| BENS EM OPERAÇÃO-CUSTO CORRIGIDO | | R\$ 18.197.043,01 | R\$ 18.027.096,60 |
| (-) (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (4.683.918,91) | R\$ (5.068.844,84) |
| PASSIVO | | R\$ 48.698.333,93 | R\$ 51.160.141,51 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 14.330.510,13 | R\$ 17.885.608,49 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 14.330.510,13 | R\$ 17.885.608,49 |
| VALORES A PAGAR A C.PRAZO | | R\$ 2.234.178,16 | R\$ 920.901,30 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 10.090.254,49 | R\$ 16.131.075,29 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (630.620,31) | R\$ (1.268.441,94) |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R\$ 579.610,07 | R\$ 656.664,14 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 234.997,82 | R\$ 244.744,81 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 1.822.089,90 | R\$ 1.200.664,89 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 9.006.071,53 | R\$ 6.431.230,66 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 9.006.071,53 | R\$ 6.431.230,66 |
| FINANC.DE CAPITAL DE GIRO | | R\$ 10.871.174,56 | R\$ 7.719.497,87 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LONGO PRAZO | | R\$ (1.865.103,03) | R\$ (1.288.267,21) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 25.361.752,27 | R\$ 26.843.302,36 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 12.000.000,00 | R\$ 12.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 12.000.000,00 | R\$ 12.000.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 13.361.752,27 | R\$ 14.843.302,36 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 13.361.752,27 | R\$ 14.843.302,36 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.929.130/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nóda | Valor Inicial | Valor Final |
|-----------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| Receita Operacional | | | |
| VENÇAS | | R\$ 18.490.214,03 | R\$ 36.731.081,91 |
| TRIBUTADAS A VISTA | | R\$ 2.769.474,58 | R\$ 89.890,00 |
| FRETES | | R\$ (0,00) | R\$ 5.000,00 |
| MAO DE OBRA | | R\$ 10.327.537,79 | R\$ 30.906.124,87 |
| MÃO-DE-OBRA | | R\$ 207.397,66 | R\$ 5.061.423,30 |
| RECEITAS DE | | R\$ 6.339,00 | R\$ 166.841,44 |
| Locação | | | |
| (1) Despesas | | R\$ (1.370.925,72) | R\$ (1.763.029,42) |
| (2) CO-FIN | | R\$ (584.727,41) | R\$ (1.161.022,40) |
| (3) ICM S/VENDA | | R\$ (600.282,82) | R\$ (129.807,72) |
| (4) FIE | | R\$ (126.695,61) | R\$ (238.757,93) |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | | |
| (1) ISSQN | | R\$ (55.232,04) | R\$ (87.747,21) |
| Venda | | | |
| (1) FRETE SOBRE | | R\$ (6.412.190,41) | R\$ (447.246,38) |
| COMPRAS | | | |
| (1) MERCADORIAS | | R\$ (4.093.740,47) | R\$ (322.043,38) |
| TRIBUTADAS | | | |
| (2) MERCADORIAS | | R\$ (1.019.950,00) | R\$ (934.700,06) |
| TRIBUTADAS | | | |
| MERCADORIAS | | R\$ 936.700,00 | R\$ 521.500,00 |
| (4) OBRA IMPERE | | R\$ (27,78) | R\$ (0,00) |
| (4) OBRA | | R\$ (10.484,00) | R\$ (0,00) |
| FRANCISCO ALVES | | | |
| (1) OBRA NOVA | | R\$ (86.410,59) | R\$ (0,00) |
| TEBAS | | | |
| (1) OBRA REALZA | | R\$ (67.028,02) | R\$ (0,00) |
| (1) OBRA ROLANZIA | | R\$ (3.648,76) | R\$ (0,00) |
| JARDIM NOBRE E JARDIM KASSATUBARU | | | |
| (1) OBRA SANTO | | R\$ (24.487,50) | R\$ (0,00) |
| ANTONIO DO SUGGESTE | | | |
| (1) OBRA TUNAS DO | | R\$ (117.630,97) | R\$ (0,00) |
| PARANA | | | |
| (1) Custos Com Obras | | R\$ (284.177,41) | R\$ (18.238.414,84) |
| (1) ICM S/COMPRAS | | R\$ 298.892,04 | R\$ 29.204,57 |
| (3) ESTOQUE | | R\$ (100.493,08) | R\$ (76.370,50) |
| ALMOXARIFADO | | | |
| (1) CUSTOS OBRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (16.896.109,13) |
| FINALIZADAS | | | |
| (1) OBRA - | | R\$ (101.250,79) | R\$ (0,00) |
| LOTEAMENTO ROMANOS | | | |
| (1) OBRA | | R\$ (963.167,50) | R\$ (24.498,26) |
| MARCHEL CANDIDO RONCON | | | |
| (1) OBRA MINI | | R\$ (81.831,60) | R\$ (108,40) |
| PARQUE | | | |
| (1) OBRA SANTA | | R\$ (2.004,30) | R\$ (0,00) |
| LUCIA | | | |
| (1) OBRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.168.265,13) |
| DIVERSAS | | | |
| (1) USINA ASSIS - | | R\$ (10.179,20) | R\$ (888,95) |
| JARDIM AMERICA | | | |
| (1) Despesas | | R\$ (4.830.617,78) | R\$ (11.739.838,62) |
| Administrativas | | | |
| ESTOQUE | | R\$ 793.70,50 | R\$ 55.375,90 |
| ALMOXARIFADO | | | |
| (1) ASSISTENCIA | | R\$ (40.020,73) | R\$ (34.800,78) |
| MEDICA SOCIAL | | | |
| (1) DECIMO | | R\$ (223.489,82) | R\$ (300.400,29) |
| TERCEIRO SALARIO | | | |
| (1) DOAÇÕES | | R\$ (0,00) | R\$ (10.000,00) |
| (2) ESTAGIARIOS | | R\$ (3.515,00) | R\$ (0,00) |
| (3) FERIAS | | R\$ (313.845,23) | R\$ (386.007,54) |
| (3) FGTS | | R\$ (289.589,87) | R\$ (391.174,46) |
| (3) INDENIZACOES | | R\$ (32.700,00) | R\$ (0,00) |
| (4) INSS | | R\$ (192.698,26) | R\$ (1.239.860,56) |
| (4) INSS RECEITA | | R\$ (877.082,14) | R\$ (0,00) |
| BRUTA | | | |
| (1) PRR- | | R\$ (111.547,18) | R\$ (61.619,02) |
| PROG.PARTIC.RESULTADO | | | |
| (1) SALARIOS E | | R\$ (287.100,36) | R\$ (3.488.933,48) |
| ORDENADOS | | | |
| (1) SEGURO VIDA | | R\$ (1.565,69) | R\$ (0,00) |
| EM GRUPO | | | |
| (1) VALE | | R\$ (0,00) | R\$ (112.917,72) |
| TRANSPORTE | | | |
| (2) ALUGUEIS | | R\$ (2.738,20) | R\$ (8.574,00) |
| (2) DEPRECIACOES | | R\$ (912.965,43) | R\$ (512.965,42) |
| E AMORTIZACOES | | | |
| (1) FERRAMENTAS | | R\$ (154,68) | R\$ (154,56) |
| (1) MOVEIS E | | R\$ (1.661,44) | R\$ (1.861,44) |
| UTENSILIOS | | | |
| (1) SOFTWARE | | R\$ (400,00) | R\$ (400,00) |
| (1) AGUA | | R\$ (11.501,93) | R\$ (12.136,53) |
| (1) CORREIO | | R\$ (411,45) | R\$ (7.515,49) |
| (1) ENERGIA | | R\$ (14.784,08) | R\$ (29.240,74) |
| ELETRICA | | | |
| (1) SEGUROS | | R\$ (59.867,51) | R\$ (72.687,51) |
| (1) SERVIÇOS DE | | R\$ (281.462,99) | R\$ (1.910.384,96) |
| TERCEIROS | | | |
| (1) TELEFONE | | R\$ (0.222,67) | R\$ (2.748,22) |
| (1) PRO-LABORE | | R\$ (250.919,24) | R\$ (26.261,92) |
| (1) ASSINATURAS E | | R\$ (27.248,74) | R\$ (40.279,84) |
| MENSALIDADES | | | |
| (1) BENS | | R\$ (21.182,20) | R\$ (8.436,11) |
| PERMANENTES DEDUCO DE DESPESA | | | |
| CARRETOS | | R\$ (165.694,99) | R\$ (54.216,44) |
| ADVOGACIA | | | |
| (1) HONORARIOS | | R\$ (600,00) | R\$ (600,00) |
| REFEICOES | | | |
| (1) LEGAIS | | R\$ (16.340,54) | R\$ (64,00) |
| (1) LOCAÇÃO DE | | R\$ (21.574,14) | R\$ (25.694,05) |
| EQUIPAMENTO | | | |
| (1) MATERIAL DE | | R\$ (0,00) | R\$ (893,25) |
| CONSUMO | | | |
| (1) PROCESSAMENTO DE DADOS | | R\$ 73.094,82 | R\$ (1.522.506,92) |
| (1) VEICULOS | | R\$ (40.390,00) | R\$ (44.884,00) |
| (1) VIAGENS E | | R\$ (848.832,17) | R\$ (2.051.235,97) |
| REPRESENTAÇÕES | | | |
| (1) Despesas Tributarias | | R\$ (11.245,96) | R\$ (959,23) |
| (1) CONTRIBUICAO | | R\$ (107.110,47) | R\$ (110.610,38) |
| SINDICAL | | | |
| (1) IMPOSTOS E | | R\$ (2.312,72) | R\$ (0,00) |
| TAXAS DIVERSAS | | R\$ (34.174,19) | R\$ (42.483,24) |
| MUNICIPAIS | | | |
| (1) IMPOSTO | | R\$ (1.164,90) | R\$ (11.958,95) |
| (1) IPVA | | R\$ (51.518,30) | R\$ (48.354,28) |
| (1) MULTAS- | | R\$ (13.070,24) | R\$ (15.824,51) |
| INDEBITOS | | | |
| (1) Despesas Financeiras | | R\$ (1.335.776,13) | R\$ (2.594.386,08) |
| DESPESAS BANCARIAS | | | |
| (1) COMISSOES E | | R\$ (84.685,72) | R\$ (76.948,39) |
| CONCEDIDOS | | | |
| (1) JUROS PAGOS | | R\$ (123.821,37) | R\$ (709,25) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | |
| DESCONTOS | | R\$ (1.122.377,04) | R\$ (2.518.770,50) |
| OBTIDOS | | | |
| (1) JUROS RECEBIDOS | | R\$ 63.941,15 | R\$ 58.678,71 |
| RECEITAS DE | | | |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 16.928,44 | R\$ 21.288,08 |
| TITULOS | | | |
| RECEITAS DE | | R\$ 10.843,11 | R\$ 1.546,76 |
| DEBITAS | | | |
| RECEITAS DE | | R\$ 7.656,66 | R\$ 4.980,80 |
| SOUTROS INVESTIMENTOS | | | |
| RECUPERACAO DE | | R\$ (0,00) | R\$ 2.636,62 |
| DESPESAS | | | |
| Outras Receitas | | R\$ 28.914,84 | R\$ 27.950,65 |
| Operacionais | | | |
| PARTICIPACAO EM | | R\$ 1.031.305,48 | R\$ 686.790,86 |
| COLIGADAS | | | |
| Receitas Não Operacionais | | R\$ 1.031.305,48 | R\$ 686.790,86 |
| GANHO SP/PERDAS | | R\$ (88.727,00) | R\$ 39.257,00 |
| CAP NA ALIENACAO IMOBILIZADO | | | |
| (1) Provisões | | R\$ (88.727,00) | R\$ 58.367,00 |
| PROVIMPOSTO DE ALIENACAO | | | |
| (1) PROVISAO | | R\$ (807.021,51) | R\$ (1.160.027,67) |
| CONTRIBUICAO SOCIAL | | | |
| (1) PROVISAO | | R\$ (202.426,99) | R\$ (91.168,06) |
| CONTRIBUICAO SOCIAL | | | |
| (1) PROVISAO | | R\$ (217.586,52) | R\$ (468.859,91) |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | | R\$ 1.481.560,09 |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5R.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B-D nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ o número 04.929.130/0001-64, constituída em 26/02/2002, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração mensal, com ramo de atividade Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios, com sede no município de Cascavel/PR, na Rua da Imigração nº. 11205 – Nova Cidade.

2 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinada a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas, internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – MOEDAS FUNCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4 – TESTES RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquida é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de *impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado às operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6 – DECLARAÇÕES DE CONFORME

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7 – DETERMINAÇÕES DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8 – ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade. b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

09 - Estoque

Os estoques referem-se a itens para a produção e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, no valor de R\$ 621.500,00, Estoque de Almoxarifado de R\$ 55.325,90 e estoque de lotes e obras R\$21.841.544,00.

10 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11 – IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo foi mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

13 – PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social:

O capital Social da empresa Caravaggio Construtora Ltda., no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) é formado por cotas partes referentes a 4 (Quatro) sócios em 31 de dezembro de 2019, como segue:

FELIPE CORTESE VARISCO 9 360.000,00 (Nove Milhões e Trezentos e sessenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA 1.080.000,00 (Um Milhão e Oitenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

JORGE TEIXEIRA 1.080.000,00 (Um Milhão e Oitenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entro o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da Res. Do CFC 1255/09)

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---------------------------------|--------|
| Liquidez geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ | 37.970.082,37/ 24.316.839,15 | 1,57 |
| Liquidez corrente (ILC) $ILC = (AC) / (PC)$ | 37.970.082,37/ 17.885.608,49 | 2,13 |
| Índice de Solvência Geral $ISG = (AC + AP + RLP) / (PC + PNC)$ | 51.160.141,51/ 24.316.839,15 | 2,10 |

AC – Ativo Circulante;
 AP – Ativo Permanente;
 PC – Passivo Circulante;
 PNC – Passivo não Circulante;
 RLP – Realizável a longo prazo;

ELP - Exigível a longo prazo;
 AT – Ativo Total
 PL – Patrimônio Líquido



REPRESENTANTE LEGAL
 MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO
 CPF: 075.073.539-23

Cascavel, 19 de junho de 2020;



CONTADORA
 JUCELI STEFANSKI
 CRC/PR Sob nº. 063981/O-9


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref. : Edital de Tomada de preços N.º 18/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 - SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes - PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 18/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cascavel, 19 de junho de 2020.



Marcos Eduardo Lorini Varisco
Sócio Administrador
CPF: 075.073.539-23

CARAVAGGIO



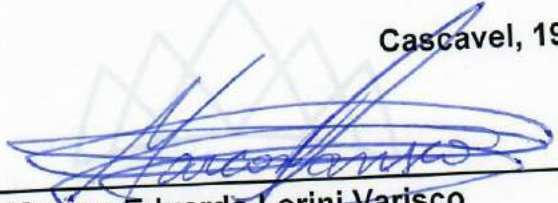
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref. : Edital de Tomada de preços N.º 18/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 - SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 18/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cascavel, 19 de junho de 2020.



Marcos Eduardo Lorini Varisco
Sócio Administrador
CPF: 075.073.539-23

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de preços N.º 18/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio nº 050/2020 - SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes - PR.

O signatário do presente, o senhor **MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO**, representante legalmente constituído da proponente **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Cascavel, 19 de junho de 2020.



Marcos Eduardo Lorini Varisco
Sócio Administrador
CPF: 075.073.539-23

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Número de Cadastro: 16 /2020

valido até: 29/05/2021

Número do protocolo: 2020/05/3720

Certificamos que a empresa (razão social): CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Com denominação comercial(fantasia) de: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Com endereço: R DA MIGRAÇÃO

Município de: CASCAVEL

Estado: PR

Telefones: (xx) 4533245256

CNPJ: 04.929.130/0001-64

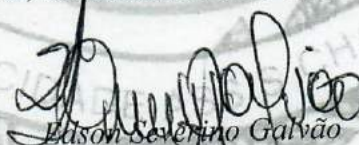
e-mail FINANCEIRO@CARAVAGGIO.NET.BR

Descrição da natureza jurídica: 206-2 Sociedade Empresaria Limitada

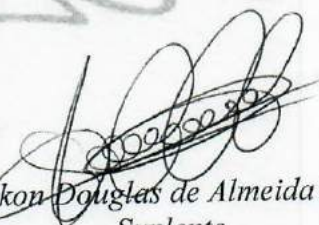
Atividade econômica principal: 43.13-4-00. Estando enquadrada no grupo da qualificação do Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura Municipal, estando consequentemente habilitadas a participar de licitações, ressalvadas outras exigências complementares, específicas no edital de chamamento.


Assis Chateaubriand – PR, 29 de maio de 2020.

Comissão Especial para emissão de Registro Cadastral de Fornecedores, para participação em Licitações Públicas, nomeados através da Portaria nº 158/2019.


Edison Severino Galvão
Presidente


Antonio Rodrigues da Silva
Secretário


Maykon Douglas de Almeida Silva
Suplente


MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original.
Mercedes - PR, 24/06/2020


Odair José Serafini
Diretor do Departamento de Tributação
Município de Mercedes - PR
CPF 022.259.929-40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

04.929.130/0001-64

Razão Social:

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA DA IMIGRACAO, 1205 - NOVA CIDADE - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/06/2020 18:23